



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 80, SÁBADO, 24 DE MAIO DE 2025

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 49ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE MAIO DE 2025

1.1 – ABERTURA 9

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Senador Hamilton Mourão – Críticas à atuação do Presidente Lula na condução do Governo Federal, apontando ineficiência na comunicação, na gestão econômica, ambiental e nas relações internacionais, destacando supostos casos de corrupção e impunidade. 9

Senador Eduardo Girão – Manifestação contrária à política externa, econômica e de segurança pública do Governo Lula. Anúncio da obtenção de assinaturas suficientes para a instauração de uma CPI da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), com denúncias de irregularidades e de influência do Ministro do STF Gilmar Mendes. 11

Senador Chico Rodrigues – Celebração da aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 2159/2021, que cria a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, e do Projeto de Lei nº 5066/2020, que dispõe sobre o estímulo à pesquisa e à adoção de novas tecnologias na exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos. 19

1.2.2 – Convocação de sessões

Convocação de sessão especial para 23 de maio, às 14 horas, destinada a homenagear os 80 anos da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec). 23

Convocação de sessão especial para 26 de maio, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia do Físico. 23

Convocação de sessão não deliberativa para 26 de maio, às 14 horas. 23

1.3 – ENCERRAMENTO 23

2 – ATA DA 50ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 23 DE MAIO DE 2025

2.1 – ABERTURA 25

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a homenagear os 80 anos da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec), nos termos do Requerimento nº 137/2025, da Senadora Teresa Leitão e outros Senadores. 25



2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	25
2.2.2 – Discurso da Presidente (Senadora Teresa Leitão)	25
2.2.3 – Exibição de vídeo institucional	26
2.2.4 – Oradores	
Senador Izalci Lucas	26
Sr. João Batista Gomes de Lima, Diretor-Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec)	27
Sr. Sérgio Eduardo Mariucci, Presidente do Conselho Superior da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec)	29
2.3 – ENCERRAMENTO	31

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Conclusão de instrução

Conclusão da instrução dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 553/2021; 166, 465 e 466/2022; 481/2023; 226, 228, 262, 292 e 722/2024.	33
---	----

3.1.2 – Encaminhamento

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 4303/2024 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .	36
--	----

3.1.3 – Indicação

Nº 28/2025, do Senador Luis Carlos Heinze, que <i>sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a revisão do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, para incluir a graduação em Medicina Veterinária entre os cursos cuja oferta na modalidade de Educação a Distância – EaD - seja vedada.</i>	38
--	----

3.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 1848/2019, que <i>institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down; dispõe sobre o Programa de Orientação sobre Síndrome de Down para Profissionais das Áreas de Saúde e Educação; e dá outras providências.</i>	44
--	----

Projeto de Lei nº 3859/2019, que <i>estabelece a obrigatoriedade do registro no passaporte, no campo de autorização prévia dos pais ou responsáveis legais, da identificação das pessoas com transtorno do espectro autista, quando solicitado.</i>	49
--	----

Projeto de Lei nº 6062/2019, que <i>altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, para permitir que os passageiros de táxis compartilhem corrida e que os taxistas possam levar e trazer o mesmo grupo de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais.</i>	52
--	----



Projeto de Lei nº 351/2021, que reconhece o uso do pequi na culinária tradicional goiana como manifestação da cultura nacional.	56
Projeto de Lei nº 2467/2021, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para permitir o transporte de botijões de gás de cozinha e de galões de água mineral por meio de motocicleta ou de motoneta, sem o auxílio de sidecar.	59
Projeto de Decreto Legislativo nº 358/2023, que aprova o ato que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município Careiro, Estado do Amazonas.	64
Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2024, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Distribuidora de Pão aos Pobres para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	67
Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2024, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná.	70
Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2024, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Alto Astral FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	73
Projeto de Decreto Legislativo nº 278/2024, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiara, Estado de São Paulo.	76
Projeto de Decreto Legislativo nº 287/2024, que aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.	79
Projeto de Decreto Legislativo nº 431/2024, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.	82
Projeto de Decreto Legislativo nº 469/2024, que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas.	85
Projeto de Decreto Legislativo nº 470/2024, que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Beruri, Estado do Amazonas.	88
Projeto de Decreto Legislativo nº 530/2024, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná.	91
Projeto de Lei nº 2522/2025 (nº 5071/2016, na Câmara dos Deputados), que declara Patrono da Psicologia Educacional no Brasil o educador Isaías Alves de Almeida.	94
Projeto de Lei nº 2523/2025 (nº 9150/2017, na Câmara dos Deputados), que denomina Viaduto Felisberto Borges da Fonseca o viaduto localizado no Km 138,5 da rodovia BR-116, no Município de Mandirituba, no Estado do Paraná.	97



3.1.5 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 223/2025, do Senador Rogerio Marinho, que *susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, e do Decreto nº 12.467, de 23 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, e o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025.* 101

3.1.6 – Projeto de Lei

Nº 2495/2025, do Senador Mecias de Jesus, que *estabelece diretrizes para a formulação e execução da Política Nacional de Expansão Ferroviária na Região Norte, com vistas à integração logística, à segurança jurídica e ao desenvolvimento sustentável.* 107

3.1.7 – Requerimentos

Nº 397/2025, do Senador Mecias de Jesus, requer informações ao Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes, sobre os processos administrativos e medidas relacionadas à priorização regional nas parcerias internacionais, especialmente com a China, para o desenvolvimento da indústria ferroviária. 115

Nº 398/2025, do Senador Mecias de Jesus, requer informações ao Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante da construção de prisão de segurança máxima na Guiana Francesa. 121

Nº 399/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre a contratação da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) para a organização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente. 126

Nº 400/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre as empresas contratadas para executar obras de infraestrutura no estado do Pará, com parte de financiamento pelo BNDES. 133

Nº 401/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre a criação e operação das estruturas destinadas à organização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30. 138

3.1.8 – Término de Prazo

Término do prazo, em 22 de maio, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2329/2025. 149

PARTE III

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 151

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 167

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 170



7 – LIDERANÇAS	171
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	174
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	179
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	182
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	225



Ata da 49ª Sessão, Não Deliberativa,
em 23 de maio de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chico Rodrigues e Hamilton Mourão.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 33 minutos e encerra-se às 11 horas e 49 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão não deliberativa, dia 23/5/2025.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

Passamos à lista de oradores inscritos.

Como primeiro orador inscrito, eu passo a palavra ao nobre Senador Hamilton Mourão, do Republicanos, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para discursar.) – Srs. Senadores, o nosso bom-dia a todas as senhoras e os senhores que nos acompanham pelas mídias, em especial o povo do meu Estado do Rio Grande do Sul.

Subo a esta tribuna hoje, Presidente, para alertar sobre a difícil situação que o nosso país está enfrentando.

O Governo Lula 3 não acabou, mas, de fato, deixou de existir. Quem ainda se lembra dos Governos Lula 1 e 2 hoje não mais reconhece o atual mandatário do país. O que atualmente se vê é um Presidente da República quase figurativo, vivendo muito mais da fama e do conceito conquistados no passado, à frente de um Governo que ainda não acabou no tempo, mas que há tempos abdicou completamente de atuar no complexo conjunto de responsabilidades e funções que vão desde a implementação de políticas públicas, passando pela gestão dos recursos e culminando com a representação do Brasil no cenário internacional. O Governo do Partido dos Trabalhadores está tão perdido e descoordenado que não enxerga uma luz no fim do túnel, seguindo imobilizado em face dos graves desafios e problemas nacionais.

Na defesa e justificação do vazio de poder, falou-se muito que este Governo enfrenta problemas na comunicação. Acabaram trocando a cabeça da Secom, lá colocando um marqueteiro consagrado, mas talvez o principal desafio não esteja na forma de comunicar, mas se efetivamente existe alguma coisa a ser comunicada.

Lula sempre foi do povo, mas hoje sua voz não mais encontra esse povo. Suas declarações equivocadas e negativas viralizam nas redes sociais, criando um verdadeiro ranço na população em relação ao Governo. Lula e a maioria dos seus ministros protagonizam um verdadeiro circo de horrores, em que fica patente a incapacidade de liderar, orientar e controlar as atividades do país, que segue como um grande transatlântico à deriva.

Em verdade, a esquerda que hoje está encarregada da condução do país, ficou inebriada com as benesses do poder, constantemente viaja mundo afora e gasta de forma desmedida, esquecendo-se de trabalhar minimamente para promover o bem-estar social, o desenvolvimento econômico e a segurança nacional.

No campo ideológico, Lula e seu Governo abdicam de qualquer pragmatismo e racionalidade para formar fila e aplaudir as barbaridades de uma plêiade de ditadores mundiais, colocando o legado e a tradição do Itamaraty na lama. A recepção a Maduro no Brasil, os posicionamentos contra Israel, o antiamericanismo infantil, a concessão de asilo a corruptos, as críticas contra a Ucrânia e outras gafes moldam esse cenário lamentável.

No campo político, veem-se a fragilidade, a fraqueza e a falta de articulação do Governo em relação ao Poder Legislativo. Sem capacidade de interlocução efetiva no Senado e na Câmara, o Governo segue refém e imerso na lógica perversa do troca-troca de emendas por apoio político e, mesmo com isso, não consegue fazer avançar suas pautas.



A corrupção, verdadeira chaga que denota o subdesenvolvimento de uma nação, voltou a transitar livremente no Brasil. O roubo dos aposentados do INSS guarda nos valores da fraude somas astronômicas, mas, pasmem, o Ministro demorou a cair, e, em seu lugar, foi nomeada outra pessoa do mesmo ministério. Não há ninguém preso, há indícios de suborno, e o Governo não faz a mínima ideia de como vai pagar as pessoas lesadas. Por isso, não querem uma CPMI e, agora, se não conseguirem evitá-la, buscarão a todo custo obter o seu controle, pois sabem, Senador Girão, que 2026 é logo ali, e um erro nesse assunto pode ser fatal.

A pauta anticorrupção, verdadeira vitória nacional vivenciada neste século XXI, foi completamente abandonada, e a prova maior foi o verdadeiro enterro da Operação Lava Jato, certamente, o maior *case* anticorrupção dos últimos cem anos no Brasil. Para tristeza e indignação da população de bem, vemos criminosos condenados com vasto corpo probatório serem literalmente lavados de seus crimes e, pior, voltarem à cena do crime.

O Partido dos Trabalhadores, sabedor de sua queda de popularidade e elevadíssima rejeição no seio da população, busca fortalecer a narrativa da regulação das redes sociais muito mais com o objetivo real de censurar do que de, de fato, ajustar. A sanha é tão grande que fazem o Governo protagonizar verdadeiros fiascos internacionais. O recente escândalo da fala contra o TikTok e a favor da censura das plataformas digitais materializa a obsessão em reprimir e censurar. Mas o despautério não acaba aí. Temos ainda o lado tragicômico da disputa da autoria da gafe diplomática. Primeiro, era fala da Primeira-Dama e, depois, do Presidente; agora, a Primeira-Dama reafirma que foi ela; e, em recente reunião da Comissão de Relações Exteriores, o nosso Chanceler disse que nada disso aconteceu. Qual é a verdade nisso aí tudo?!

A gestão ambiental, que foi tão atacada no Governo do Presidente Bolsonaro, hoje prova que tudo pode piorar, e muito! Vemos as queimadas e o desmatamento avançarem a passos largos, atingindo índices históricos, e os gestores das instituições que tratam do assunto seguem tão mudos quanto seus antigos porta-vozes internacionais. Onde andam as gretas e os dicaprios da vida?

A má gestão e a absoluta inépcia para gerir a economia são outras marcas registradas do atual Governo.

Na área econômica, a arrogância e a resistência da equipe petista em ouvir especialistas e economistas que recomendam correções de rumos são uma constante. Cegos, seguem caminhando rumo ao precipício, misturando teimosia à velha crença fisiológica das esquerdas, que não admitem que seus caminhos possam estar equivocados, mesmo que todos os sinais indiquem o contrário. Ontem, na apresentação do primeiro relatório bimestral de receitas e despesa, vimos a tentativa de bloqueio e contingenciamento de R\$31 bilhões, mas não para zerar, é de R\$31 bilhões para ficar com R\$31 bilhões negativos, ou seja, o déficit, hoje, está em R\$62 bilhões, R\$63 bilhões. E aí buscam um novo imposto: aumentaram o IOF. A reação noturna do mercado levou a que hoje, pela manhã, recusassem na proposta que havia sido apresentada. Isso mostra claramente que decisões são tomadas sem pesar os prós e os contras. É um processo decisório nunca visto na história do Brasil!

Como soldado, vejo que falta ao Governo do Partido dos Trabalhadores, dentro do Palácio do Planalto, aquilo que chamamos de um estado-maior, com um chefe e assessores capazes de aconselhar e até mesmo de se contrapor ao Presidente da República, quando necessário. A Casa Civil neste Governo ficou absolutamente travada, pois estava mais preocupada em blindar excessivamente o acesso ao Presidente do que fazer sua real missão.

Fruto do diagnóstico acima descrito, o Governo não tem apresentado novos projetos, novas marcas e entregas significativas que efetivamente impactem na vida da população de forma concreta. Pelo contrário, a percepção do povo é a de que o custo de vida aumentou, e o Governo não age para melhorar a situação. Como água que escorre de uma rachadura, esvai-se, pouco a pouco, o eleitorado que já acreditou no



Partido dos Trabalhadores e em seu Presidente.

A narrativa do golpe impossível, criada com apoio explícito de uma parcela do Judiciário, que esqueceu que a balança é equilíbrio e não uma balança de açougueiro ladrão, que esqueceu que a espada é para dar força à decisão e não um chanfalho velho, serve para gerar a grande cortina de fumaça com que buscam esconder a incompetência governamental, mas lembremos: estamos falando da esquerda, que sempre admirou ditadores, vista agora a presença do nosso Presidente com a pletera dos ditadores mundiais na cerimônia dos 80 anos do fim da Segunda Guerra Mundial, protagonizada pelo ditador Putin. Essa esquerda, que sempre admirou ditadores, agora busca retirar a direita do páreo da forma mais vil e rancorosa e não economizará munição para prender adversários, destruir reputações e criar medo em nosso campo político.

Por derradeiro, vemos que o Presidente Lula, aos poucos, chega ao ocaso de sua trajetória política e sabe disso, mas o seu séquito, que em verdade só tem apreço à democracia no discurso, sabe bem que as eleições de 2026 são o centro de gravidade de seu projeto político, que deve ser preservado a qualquer custo. A esquerda sente e sabe que vai perder. Fraca, com o Governo travado, sem rumo e sem projeto, debate-se desesperadamente, pois sabe que é quase impossível corrigir rumos e que, para isso prosperar, precisa de algo que não tem – humildade – e de um acesso à sociedade, que perdeu há algum tempo. E, com isso, preferem morrer abraçados em velhas e mofadas ideias.

Pobre Brasil! Temos, no próximo ano, a oportunidade de corrigir esse rumo e novamente colocar na Presidência da República alguém devidamente comprometido com o destino manifesto do nosso Brasil de ser a maior e mais forte democracia ao sul do Equador.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Hamilton Mourão, V. Exa. faz o seu pronunciamento e, obviamente, terá toda a oportunidade de ser divulgado em todos os veículos de comunicação desta Câmara Alta do país. Portanto, parabéns a V. Exa. Em uma manhã de sexta-feira fria de Brasília, V. Exa. está aqui a postos para fazer as suas manifestações enquanto brilhante representante do Estado do Rio Grande do Sul.

Seguindo o Regimento, no art. 17, convido o Senador Eduardo Girão, do Novo, do Ceará, para fazer o seu pronunciamento. V. Exa. dispõe de 20 minutos.

Enquanto V. Exa. se dirige à tribuna, eu quero registrar a presença dos alunos do curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás. Sejam bem-vindos aqui ao Senado da República os alunos do curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás.

Com a palavra V. Exa. V. Exa. dispõe de 20 minutos, nobre Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão Senador Chico Rodrigues, já o cumprimentando por, nesta sexta-feira, estar abrindo aqui a sessão do Senado, algo que não é tão comum de acontecer dia de sexta, mas o senhor, sempre presente, sempre cumprindo o seu papel, e eu lhe agradeço por isso.

Quero saudar os alunos de Direito que estão aqui, de Goiás – não é isso? Sejam muito bem-vindos à Casa –; saudar as brasileiras e os brasileiros que também estão nos ouvindo, nos assistindo de casa neste momento, pelo trabalho da TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado; os demais Senadores que estão nos acompanhando dos gabinetes ou nos seus estados.

Eu tenho que parabenizar o Senador Hamilton Mourão pelo discurso histórico que ele acaba de fazer nesta tribuna. Eu fico assim, muito feliz, porque acompanho sempre os discursos do Senador Hamilton Mourão, o General. Ele está há pouco tempo nesta Casa, mas fez aqui um resumo, um raio-X do que está acontecendo no Brasil, não apenas no Governo Federal, mas na Justiça brasileira, e dos sinais cruzados de nossa Diplomacia.



Parabéns, Senador General Hamilton Mourão, pelo seu discurso! Antes de entrar no assunto que eu que eu gostaria de falar, que é o meu objetivo nesta tribuna, eu quero apenas colocar mais alguns dados.

Hoje, no jornal *O Estado de São Paulo*, tem um artigo muito importante do Felipe Salto, que foi aqui do Instituto Independente do Senado Federal, em que ele fala... O título do artigo é: “O assustador déficit público nominal [do Brasil]”. Uma tragédia anunciada que a gente está vendo nesse Governo, que é um asteroide que está vindo para o Brasil. Isso aqui é algo impactante, e o Governo inerte diante do afundamento do Brasil. O Governo só está pensando na eleição no ano que vem, com medidas populistas o tempo todo; viajando para cima, para baixo, torrando dinheiro; como bem falou o Senador General Hamilton Mourão, flertando com ditadores, os piores do mundo. Aquela foto lá mostra... É uma vergonha para o Brasil, que sempre trabalhou na questão da pacificação, de uma neutralidade, mas, quando tinha que ser firme, ficava sempre do lado certo. Além dessa questão da economia, porque o brasileiro está sentindo tudo aumentar e vai aumentar mais, infelizmente, porque está aí o déficit público nominal, estratosférico, o “Taxade” só taxando, sem avaliar as consequências, o Governo perdido, que não sabe administrar.

Outro detalhe, além da queda, o coice: a segurança pública do Brasil em frangalhos, completamente. A percepção, senhoras e senhores, quando começou este Governo Lula, era mais a questão da economia, geração de emprego, uma expectativa. Hoje em dia, a grande percepção do brasileiro, negativa, preocupante e assustadora, assim como a economia continua piorando com este Governo do PT, é com a segurança pública: famílias sendo expulsas de casa em muitos estados, facções dominando, o estado paralelo e um Governo fraco. Um Governo que, quando os Estados Unidos vêm conversar para tornar PCC e grupos do crime organizado terroristas, não aceita.

Que sinal é esse? Que proteção é essa? O que está acontecendo com o Brasil? Saidinha? Este Governo sempre desfazendo o que a gente faz – ainda bem que nós derrubamos o veto dele –, que é a favor da saidinha de presos, que tantas tragédias trouxeram para o país.

Então, Sr. Presidente, eu fico impactado também por ver como os valores estão invertidos. É o Grupo Prerrogativas que apoia – lembra daquela carta da democracia? – este Governo indo perseguir Deputados. Olhe só que sinais invertidos de uma democracia fraquíssima, que não se sustenta; não podemos nem chamar de democracia isso, eu acredito.

E aí vem a Janja, vem a Primeira-Dama, que sempre vai às viagens uma semana antes. Eu estou inclusive pedindo informações e acionando o nosso gabinete porque não é para ser assim, ela não tem um cargo no Governo. Ela é a esposa do Presidente, é a Primeira-Dama, não tem que ter custo de viagem para ela sozinha. Está errado! E ela vai e ganha. Olhe os valores invertidos. Até na nossa cultura, ela ganha aí, recentemente...

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Senador Girão, concede-me só um pequeno comentário?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro.

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para apartear.) – A Sra. Janja pode viajar para onde ela quiser, desde que o Presidente pague. Ele pode pagar a viagem dela, só isso, é simples assim, e ela viaja para onde quiser.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Porque ela está viajando sozinha.

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Pois é. Então, ele diz assim: “Ela viajou ontem, está aqui, paguei a passagem, está aqui, dei o dinheiro para ela gastar” e acabou.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É a segunda vez que ela vai antes da comitiva.



O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ninguém entende isso.

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É um vexame isso

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É um vexame. E quer outro vexame? Ela ganhou agora, com seu estilo espalhafatoso, a mais alta honraria da cultura brasileira. Senador General Mourão, Senador Chico Rodrigues, vale uma “salma” de palmas para ela? Quem disse “salma” de palmas foi ela. Aí, manda um homem influente no Governo americano, por quem a gente tem que ter o respeito por mais que discorde, para aquele lugar. Olhe só o que aqui estão... Estão estragando toda a construção histórica do nosso país de diplomacia.

E aí tem o golpe final – isso, sim, é golpe –, que é chegar a um jantar, quebrar totalmente a liturgia e falar para o Presidente da China, o ditador – ditador! – chinês: “Ajude aí com relação ao TikTok”. Aí as informações trocadas, o Presidente confirma no dia seguinte: “Sim, e daí? Inclusive, o Presidente chinês ficou de mandar alguém, um encarregado de confiança dele, eu pedi”. Aí depois, aqui no Senado, o Mauro Vieira, como o senhor bem falou há pouco tempo, desdiz. Está completamente perdido este Governo.

Aí é a obsessão deles – a palavra que o senhor usou no seu discurso é perfeita: é a obsessão deles – por censurar, por controlar as redes, porque sabem que o povo brasileiro é conservador, não aceita a destruição da família, da vida e essas atitudes reprováveis deste Governo, e coloca nas redes a verdade, e aí eles querem censurar, porque sabem que vão perder no ano que vem. E aí junta com o regime de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal – porque não é mais um sistema, é um regime ditatorial –, e aí vem esse discurso de ódio. Você vê aí. Você acha que o “Taxade”, o Haddad, fala: “Extrema direita escrota”... Perdoe-me, foi ele que falou – foi ele que falou. Isso é discurso de ódio, você se referir a um grupo político, que nem de extrema direita é?! Eles não toleram a direita! Agora, a extrema esquerda não existe neste país. Eu não vejo a mídia nenhuma vez falando de extrema esquerda, só existe extrema direita. Para você ver que nível de dominação... E é o nosso dinheiro – é o nosso dinheiro – que paga esse tipo de lavagem cerebral, e fica por isso mesmo.

Então, está tudo errado no Brasil. Eu quero dizer realmente que o discurso do Senador Hamilton Mourão, feito agora há pouco, é histórico. E eu quero parabenizá-lo mais uma vez.

Agora, Presidente, eu quero entrar no assunto que me trouxe a esta tribuna hoje. Em meio às eleições que vão acontecer domingo agora, na CBF, nós estamos anunciando hoje aqui, na véspera, que já conseguimos o número de assinaturas, superamos o número necessário de 27, para instaurar uma CPI da CBF.

Eu gosto sempre de usar frases no final aqui do meu discurso, mas hoje eu vou usar no meio: o certo é certo, mesmo que ninguém faça. O errado é errado, mesmo que todos se enganem sobre ele. O que a gente está vendo na CBF é um escárnio! E nós não podemos, não temos o direito, principalmente quem ama o futebol, de não reprovar as inúmeras denúncias, sem nenhum tipo de explicação, que estão acontecendo lá na CBF. E não é a troca de Presidente que vai acontecer, em que já está tudo certinho, tudo combinado. É aquela coisa de combina com os russos, vai lá e combina. Não, já está tudo combinado, e vão trocar seis por meia dúzia.

O Presidente Ednaldo saiu, inclusive já desistiu de recorrer nessa batalha judicial que tem o dedo do STF – como em tudo neste país –, esse tribunal que, daqui a pouco, até em briga de trânsito vai se envolver, porque é insaciável com relação ao poder, a desmandar, a mandar, deixando este país num caos institucional completo, numa insegurança jurídica sem precedentes. E é muito por omissão desta Casa, que não analisa *impeachment* – estão aí 60 pedidos, eu estou entrando com mais um agora – de ministros



do Supremo.

Mas o que eu quero colocar, Sr. Presidente, é que a mídia brasileira, muito incomodada... Uma parte dela, uma parte dela que talvez, mesmo com os investimentos bilionários das *bets*, que tomaram conta da grande mídia... Nunca houve tanto investimento, e aí, como a CBF também é patrocinada por *bets*, fica tudo em casa. E há jornalistas que ainda se rebelam com isso, alguns deles sendo afastados porque criticam o Presidente de CBF, o que está acontecendo na CBF.

Mas aqui neste Parlamento eu não vou me calar, não, porque eu sou um amante do futebol, um amante do que é correto neste país, e a gente precisa investigar, com essa CPI em que nós vamos dar entrada nos próximos dias. É isso que eu quero anunciar.

Então, olhem só o que se diz aqui nesses dias, para a gente entender que é uma troca de seis por meia dúzia: vai continuar a CBF sem transparência... Vou anunciar também um projeto que vai dar transparência à CBF, que muda realmente a questão da forma dessa entidade, de como ela é vista, percebida pelo Governo. Precisamos ter uma atenção, porque é o patrimônio do futebol brasileiro, é a responsável pela Seleção Canarinho, que é a nossa identidade, uma das principais identidades culturais do Brasil.

Então, veja aqui o que diz o Lauro Jardim: “Xaud [que é o virtual novo Presidente] já tem votos para se eleger presidente da CBF”. E coloca aqui: “Saiba a única condição que pode mudar esse quadro”. Ele faz aqui um relato e diz o seguinte: “Xaud só não o será, segundo o consenso geral entre seus apoiadores graúdos, se surgir ao longo dessa semana [que está acabando hoje] alguma denúncia de teor explosivo. Se passar razoavelmente ileso pelos próximos seis dias [ou seja, estamos acabando esse período agora] [ele] assume a CBF”.

Agora, olhem o que dizem aqui:

Os patrocinadores da candidatura de Xaud já o tinham escolhido há duas semanas. Todos já tinham como certo que Ednaldo cairia.

Xaud, de 41 anos, foi escolhido para ser vendido como uma renovação da CBF [uma cara nova].

Aliás, nunca uma eleição da CBF foi tão articulada. Sabem onde? Em Brasília. Toda a negociação passou por Gilmar Mendes. Está aqui na matéria do Lauro Jardim, ou seja, é o Gilmar Mendes que vai continuar mandando no futebol brasileiro. É isso? É isso, brasileiros?

Isso aqui foi no dia 19. Agora, no dia 20, veio outra matéria, no *O Globo*, de Diogo Dantas: “Samir Xaud e Reinaldo Bastos se aproximam e inibem movimento de clubes por abstenção na CBF”. As federações que estão apoiando o Xaud, essa mudança toda, são aqueles presidentes que receberam aumento de R\$50 mil para mais de R\$200 mil semanas atrás. Óbvio que estão apoiando, a maioria. E o sistema lá de voto é completamente equivocado, porque dá um peso às federações. Os clubes, que fazem realmente o esporte ser o protagonista do Brasil, com as SAFs e tudo, não têm um peso tão grande.

Então, diz aqui: “Samir Xaud e Reinaldo Bastos se aproximam e inibem movimento de clubes por abstenção na CBF”. Olhem aqui o que é que diz: “Pleito acontece no domingo com médico [...]”. Inclusive saíram notícias explosivas. Talvez não sejam tão explosivas neste país de inversão de valores. Ele é suspeito, esse candidato à CBF, de fraudar documentos num hospital público. Essa matéria saiu em todo o país. Mas, talvez, como no Brasil, hoje, os valores estão invertidos... Quem voltou à Presidência do país é alguém que foi condenado em três instâncias por corrupção, lavagem de dinheiro, tendo o seu nome citado em centenas de delações premiadas. Aí, talvez, esse assunto não seja interessante.

Mas olhem aqui: “Pleito acontece no domingo com médico como candidato único após fim do prazo para inscrições.” Aí diz aqui a matéria:



O virtual presidente da CBF, Samir Xaud, e o possível opositor, Reinaldo Carneiro Bastos [que era apoiado por clubes do futebol brasileiro e por algumas poucas federações], ensaiaram aproximação na sede da entidade nas últimas horas, e inibiram reviravoltas na eleição de domingo.[É matéria de *O Globo*].

Presidente eleito da Federação de Roraima, Samir, tem apoio de 25 federações e 10 clubes. E via a possibilidade de o Presidente da Federação Paulista [que é o Sr. Reinaldo] tentar uma última cartada por apoio.

Até esta terça-feira, último dia para inscrição de chapas na CBF, não houve avanço nesse sentido a favor de Reinaldo, e o médico Samir Xaud [...] será candidato único.

[Com] um cenário de diálogo aberto, os clubes que se organizaram em bloco por apoio a Reinaldo entendem que a mobilização por anular ou adiar a eleição não terá força. [Por que não terá força? É por que tem alguém em Brasília que manda?]

Por isso, a possibilidade de não comparecimento no domingo, provocando uma abstenção de protesto, tem sido desencorajada. [...]

[...] os olhares dos clubes já estão mais adiante, para entender quem assume as vagas na CBF para a criação da Liga e para entender aos interesses da maioria das equipes após o pleito.

Dos 40 clubes que formam o colégio eleitoral da CBF (Séries A e B), 29 declararam apoio a Reinaldo Carneiro Bastos, que não conseguiu inscrever chapa.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Olhem como é que é esse regimento, essa eleição na CBF! Isso tem que mudar. Isso tem que mudar, para o bem do futebol brasileiro, pelo amor de Deus!

O Athletic não assinou por nenhum dos candidatos. Palmeiras, Grêmio, Volta Redonda, Paysandu, Remo, Botafogo e Vasco apoiaram Samir Xaud, que conseguiu a maioria das federações: 25 de 27.

As 27 federações e os 40 clubes das duas principais divisões do Brasileirão Masculino participam da eleição. Os sufrágios das instituições estaduais valem mais (peso três), seguidos pelos dos times da Série A (peso dois) e Série B (peso um).

É muito injusto isso!

Se um candidato obtiver apoio de, ao menos, 23 federações, assegura 69 votos [...]

Presidente, como eu fiz aqui no meu tempo, e eu peço desculpas por isso, um comentário até um pouco extenso...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... ao brilhante pronunciamento do Senador Hamilton Mourão, se o senhor me der mais dois minutos, eu me comprometo a encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. dispõe de dois minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado.

Se o candidato obtiver o apoio de ao menos 23 federações, assegura 69 votos, o que já seria



suficiente para garantir a vitória no pleito, mesmo que os demais votantes optem por um mesmo concorrente. Os clubes reclamam do baixo peso que suas escolhas têm na disputa.

É claro, é óbvio. Isso está invertido. Quem faz o espetáculo, quem traz os holofotes são os clubes, que deveriam ter mais peso.

Agora, vamos lá. Aí sai o Lauro Jardim, em 21 de maio, anteontem: “Por que o Botafogo decidiu votar em Xaud para a Presidência da CBF”? O Botafogo, que fez SAF, do grande John Textor, que ganhou agora com o Crystal Palace o campeonato lá na Inglaterra.

Sabe por que o Botafogo não assinou sábado passado com outros 32 clubes o manifesto à candidatura de Reinaldo Bastos para ter renovação, de fato, na Presidência da CBF? A campanha de baixo nem chegou a decolar, mas o próprio CEO do Botafogo, Thairo Arruda, que trabalha com John Textor, explicou o motivo numa videoconferência aos seus mais de 30 colegas dirigentes de clube, o motivo de o Alvinegro se decidir por Samir Xaud, o Presidente eleito da Federação Roraimense de Futebol.

Explicou que havia feito um acordo em Brasília.

Atenção! Brasília, para de se meter no futebol brasileiro! Já não basta o estrago no Brasil? Vai deixar até o *hobby*, o lazer dos brasileiros nesse cabresto?

Explicou que havia feito um acordo com Brasília para que John Textor não fosse banido do futebol brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O jornal denunciando, o colunista Lauro Jardim, uma chantagem, uma suposta chantagem aqui nessa reunião com o CEO do Botafogo.

Brasília [abro aspas], “nesse caso, deve ser lida como Gilmar Mendes, que hoje tem influência incontestada nas votações do STJ”.

Portanto, segundo Thairo, o Botafogo iria votar no candidato de Gilmar, ou seja, Xaud, e não no candidato que àquela altura era dos clubes, ou seja, Bastos.

É aqui a fonte do Sr. Lauro Jardim, dizendo dessa mobilização, dessa articulação política junto ao Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não é à toa que eu entrei com a CPI da CBF, e se esta Casa tiver dignidade, vai investigar, porque são muitas e muitas denúncias que estão colocando o futebol brasileiro na lama e, pelo jeito, não vai melhorar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu... Foi preciso dois minutos batidos de V. Exa. na prorrogação do seu prazo, mas eu gostaria – inclusive ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exa., que tem sido, na verdade, uma sentinela aqui no Senado da República em defesa dos interesses nacionais – de fazer apenas uma pequena observação em relação a essa questão da CBF, até porque eu não sou ligado ao futebol, sou apenas torcedor apaixonado do Flamengo e do Sport Club do Recife. Mas vejo que V. Exa. tem uma larga experiência na área esportiva, foi Presidente, inclusive, do Fortaleza, esse clube que hoje orgulha o Brasil pelo seu desempenho nos campeonatos, tanto nacionais quanto na participação da Libertadores.



Eu diria a V. Exa. que uma coisa que tem chamado muita atenção e tem causado estranheza é exatamente o preconceito contra um jovem médico que nasceu os dentes dentro dessa área do futebol, até porque o seu pai foi Presidente por 40 anos da Federação Roraimense de Futebol, e hoje fui surpreendido por uma matéria de uma clareza fantástica, de uma clareza como de uma janela sem vidros, uma matéria do *Correio Braziliense* que ninguém menos que o admirável brasileiro Ozires Silva citou. A matéria é: “Jorge Amado, Samir Xaud, o Norte e o Nordeste”, mostrando, de forma clara, o preconceito contra nomes que estão aí alinhados e que, por motivo que me foge ao controle – ao controle não, perdão, ao conhecimento –, não se inscreveram, e apenas uma inscrição houve em relação aos postulantes para disputar a Presidência da CBF.

O Regimento, se está cheio de falhas, compete exatamente à direção da CBF realizar seus grandes debates para que possa, na verdade, fazer esse alinhamento. No entanto, essa matéria me chamou muito a atenção. Inclusive, a matéria, meu nobre Senador, abre assim: “O preconceito contra Jorge Amado e a intolerância contra Samir Xaud me remetem ao episódio contado por Ozires Silva”. Ele perguntou a três membros do comitê do Prêmio Nobel a razão de o Brasil nunca ter ganhado um Prêmio Nobel, e, aí, ele vai mostrando.

Eu até sugiro a V. Exa. que leia. Obviamente, nós temos que ver o contraditório sempre para que possamos emitir o nosso juízo de valor. E eu só estranhei o Reinaldo Carneiro Bastos, que é o Presidente da Federação Paulista – poderosíssima Federação Paulista de Futebol –, porque não sei os motivos pelos quais ele não se inscreveu na disputa à Presidência da CBF.

E, oxalá, esse jovem brasileiro, roraimense nato, possa, ao ser eleito no próximo domingo, dar realmente um choque de gestão na CBF, que já vem há muitos anos, que já vem há décadas, na verdade, devendo muitas explicações ao Brasil, principalmente na coordenação, no acompanhamento, na fiscalização, no controle, nos investimentos, na independência da CBF, para que nós possamos novamente voltar aos tempos gloriosos de Pelé, de Garrincha, de Gerson, de Tostão, de tantos jogadores, de Romário, o nosso colega Romário, o nosso colega, Senador da República, Romário, de dar ao Brasil essa alegria de ver mais uma estrela na camisa gloriosa da seleção brasileira.

Era essa observação que eu gostaria de fazer, até porque, independentemente de o Dr. Samir Xaud ser do meu estado, a gente vê nitidamente o preconceito que existe em relação ao Norte e ao Nordeste, especialmente, na área do futebol.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito.

Só para cumprimentá-lo, Sr. Presidente.

Eu acho muito bacana da democracia isso, a gente colocar as nossas opiniões.

Eu respeito profundamente o senhor, que inclusive está com a uma gravata bem com as cores do Brasil. Eu sei que o senhor ama este país e não tenho a menor dúvida disso.

Eu só queria colocar o seguinte: eu, no meu ponto de vista, respeito quem pensa diferente, mas já está errado um dirigente passar 40 anos à frente de uma federação. Não é só em Roraima, não, em muitos lugares do Brasil é isso. É como se fosse ali uma dinastia familiar que vai passando de um para outro. Isso não pode ser bom, a alternância de poder é algo fundamental, novas ideias.

Ele é jovem, realmente é jovem, 41 anos. Quando ele nasceu o pai já estava na Federação roraimense, praticamente estava ali entrando na Federação roraimense, mas será que não é um novo que já vem com a mentalidade dessas práticas sem transparência da CBF? Nós vamos ver. Ele já está eleito.

Agora, o que eu quero dizer para o senhor é o seguinte, nós temos... Eu sou do Nordeste, como o senhor, que nasceu em Pernambuco e foi eleito por Roraima. Tem muitos cearenses lá em Roraima também, pernambucanos e de outros estados. Isso eu não vejo absolutamente como preconceito.

Eu fui Presidente do Fortaleza em 2017. Estive na CBF visitando o então Presidente e, assim, era



uma relação institucional. Não é uma questão de preconceito, se essa jogada política fosse feita no Ceará, eu estaria contra, porque eu acho que a CBF precisa abrir, precisa ter essa oxigenação.

Eu, por exemplo, acredito que o Ronaldinho, aliás, o Ronaldo Fenômeno, que até esboçou ser candidato e foi travado, encontrou um monte de dificuldades nas federações e chegou até ir conversar com o Gilmar Mendes, que eu acho que deve ter dado até a pá de cal para ele não se candidatar, eu estou querendo chamá-lo na Comissão de Esporte para ouvir o que é que a gente pode fazer com a CBF.

O General Hamilton Mourão também, como o senhor, é um flamenguista. Eu acho que todos nós aqui temos o nosso time, são raros os brasileiros que não gostam de futebol.

Agora, eu, particularmente, confesso para vocês, vou colocar a minha opinião, essa vinda do Ancelotti para cá, que é um grande treinador mundial, mas eu acho que perde a identidade do Brasil. O Brasil tem técnico bom, tem o técnico do Flamengo, um grande técnico. Tem tantos outros que eu não vou nominar aqui, até o meu, que você tem aqui no futebol, e vários outros técnicos bons – não vamos nominar para não nos esquecermos de nenhum –, mas eu acredito, Sr. Presidente, que nós temos essa vinda de um estrangeiro para o futebol brasileiro...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que chegou, no momento, com R\$5 milhões de salário, com mais não sei quantos milhões de “se ganhar”, “se passar”, “se conseguir conquista”... É um negócio tão fora da realidade! Parece-me que é uma cortina de fumaça para jogar aqui, é um pouco de... É para apagar esse incêndio; é uma cortina de fumaça, mesmo, para apagar esse incêndio que está tendo na CBF.

Mas eu espero que o Senado cumpra seu papel. Vou dar entrada, nos próximos dias... Que a gente possa investigar a CBF, porque eu acho que se puxar um pouco vai sair muita coisa, e nós precisamos passar o Brasil a limpo, inclusive o retrato do Brasil, que hoje, no meu modo de ver, é a CBF.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Deus o abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito obrigado, nobre Senador.

Eu achei muito proveitoso esse debate com esses esclarecimentos de V. Exa. Inclusive, eu dizia aqui, com o General Mourão – o Senador General, sempre General Mourão, que foi o orgulho do Exército Brasileiro; em momentos difíceis da vida brasileira, ele sempre assumiu posição, realmente, de coerência e determinação em defesa dos interesses nacionais –, uma coisa de que eu quero que V. Exa. tenha absoluta consciência, que é: política é a convivência dos contrários; pensamentos, avaliações, sentimentos, enfim...

A vinda do Carlo Ancelotti, parece que com salário de R\$5 milhões... Sinceramente, tem jogador aí que ganha R\$50 milhões de salário e às vezes faz corpo mole, vive uma vida desregrada, apesar de tudo o que a imprensa prega – e eu não diria diretamente a imprensa, mas os grandes investidores em *marketing*, *merchandising* –, e que não tem servido quase nada à Seleção Brasileira, não é? Em relação ao Carlo Ancelotti: é um vencedor, e a gente tem que aplaudir, sim, os vencedores. É mais uma esperança, como um último fio... último, não; eu estou exagerando, mas é como um fio condutor de esperança do Brasil na Copa de 2026. Oxalá ele traga na bagagem esse conhecimento, essa autoridade e, acima de tudo, esse envolvimento com os jogadores, que eles efetivamente passem a vestir a camisa do Brasil com amor, como faziam os nossos craques do passado!

Sinceramente, se tivesse uma votação para indicar o técnico da Seleção Brasileira, inquestionavelmente, eu – estou falando eu, o cidadão Chico Rodrigues – indicaria o Filipe Luís: jovem, talentoso, jogador, com história, equilibrado, com autoridade com o time – e olha que ele foi jogador do time e tem uma autoridade enorme sobre os jogadores –, com disciplina; enfim, seria a grande aposta nossa, eu estou



falando eu. Filipe Luís seria, no meu entendimento, neste momento, esse oxigênio novo de que a Seleção Brasileira precisaria: um brasileiro nato, que traz na bagagem a experiência e, acima de tudo, o amor à camisa, como ele derramava o sangue pelas cores do Flamengo.

Portanto, foi um debate muito...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... interessante hoje, nesta manhã de sexta-feira, com V. Exa. sempre trazendo à baila assuntos que são do interesse nacional. Tenho certeza de que milhares de brasileiros nos assistem neste momento e estão vendo que a discussão, aqui no Parlamento, é um largo estuário de assuntos que interessam à população brasileira, e esse – futebol – não é diferente.

Portanto, agradeço a V. Exa. o belo debate.

Gostaria de convidar o Senador Mourão para assumir a Presidência desta sessão, ao tempo em que me dirijo à tribuna para fazer o meu pronunciamento também.

(O Sr. Chico Rodrigues, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hamilton Mourão.)

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Senador Chico Rodrigues, V. Exa. tem a palavra por 20 minutos.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Caro Presidente Hamilton Mourão, V. Exa. assumindo a Presidência dos trabalhos me dá a oportunidade de fazer o meu pronunciamento hoje, mas antes eu gostaria de comentar alguns temas que foram importantes durante essa semana.

Primeiro, as conquistas do PL 5.066, que estabelece a partilha dos recursos para que possam as universidades, as academias, principalmente do Norte e Nordeste, também terem a oportunidade de receber recursos para pesquisa em petróleo e gás. E o outro, o PL 2.159, do marco do licenciamento ambiental, que obviamente vem flexibilizar sem descuidar do cuidado que nós devemos ter com as questões ambientais. Vejam, foi incompreendido em alguns momentos, ou talvez em vários momentos, o relatório da Senadora Tereza Cristina, quando mostrava, na verdade, o porquê da necessidade de, nesses mais de 20 anos, se debater esse marco do licenciamento ambiental, o marco regulatório.

E aí eu quero citar apenas alguns tópicos que vêm exatamente ao encontro, Presidente, desse interesse nacional. Eu estou falando aqui de forma incontestável: o que acontecia, o radicalismo dos ambientalistas, a demora, o prejuízo, os prejuízos imensuráveis que causaram, obviamente, ao nosso país.

Vou dar o primeiramente exemplo. A BR-319, que é o traço de união entre o Brasil do Norte – e leia-se, Amazonas e Roraima – e o resto do Brasil. O Amazonas, Manaus, é a única capital do planeta Terra – Manaus, vou repetir, é a única capital do planeta Terra – que não tem ligação rodoviária. Isso dificulta a vida de milhares de pessoas, de milhões de pessoas. A população do Amazonas chega a 5 milhões ou 4,5 milhões de habitantes, a de Roraima chega a 750 mil habitantes. Aí já se vão quase 5 milhões de habitantes, ou um pouco mais, que não têm acesso rodoviário ao Brasil. Ponto. Por quê? Pelo radicalismo dos ambientalistas em não conceder autorização para asfaltamento daquele trecho da BR-319, Manaus-Porto Velho.

Na época da pandemia, o que se viu foram milhares de pessoas morrendo no Estado do Amazonas, especialmente pela não chegada de oxigênio, porque não ele pode ser feito através de transporte aéreo, tinha que ser rodoviário – nós recebemos primeiro esse oxigênio da Venezuela, e não do Brasil. Então, essa questão da BR-319 está puramente sob a responsabilidade e o impedimento dos ambientalistas.



A questão da Margem Equatorial. A autorização, gente, é apenas uma autorização para pesquisa de petróleo e gás na Margem Equatorial entre o Amapá e o Estado do Pará. Então, são números incontestáveis!

O Linhão de Tucuruí, no meu estado, a maior dificuldade, a maior polêmica que se arrastou por quase 15 anos. Um processo licitado, concluído exatamente pela passagem em uma reserva indígena, com 125km – os uaimiris-atroaris –, o que não impede em absolutamente nada a preservação ambiental e também os cuidados com as populações aborígenes, as populações indígenas. Aquela população ali, depois... eles em si, hoje, estão muito satisfeitos: eles acompanham a construção, fiscalizam a construção, recebem *royalties* da construção do Linhão de Tucuruí. E, finalmente, no início de 2023, já agora no Governo do Presidente Lula – iniciada e votada no Governo do Presidente Bolsonaro –, foi que se viabilizou a execução dessa obra, ou seja, é uma ação de Estado, não é só de Governo, mas os ambientalistas teimavam em também criar dificuldades, porque ia derrubar uma árvore, ou duas árvores, ou dez árvores, etc. Faça a reposição florestal!

Mais de 5 mil obras paralisadas no Brasil, mais de 5 mil obras! Hoje – hoje – dia 25... perdão, hoje, dia 23 – perdão, estou adiantado já –, são mais de 5 mil obras paradas em função das licenças ambientais. Mais de 3,5 mil projetos impedidos de continuar a sua elaboração, porque necessitam também da concessão da liberação da licença ambiental. É R\$1,7 trilhão – vou repetir, é bom repetir, sim –, R\$1,7 trilhão de recursos em investimentos parados no Brasil. Vou repetir pela terceira vez: R\$1,7 trilhão paralisado por conta de licenças ambientais!

Vou dar outro dado: a Ferrogrão, que liga Sinop, no Mato Grosso – o celeiro, o coração da produção de proteína no Brasil –, ao Porto de Miritituba, no Pará, com dificuldades imensuráveis por uma concessão naquele eixo da estrada, para que os caminhões possam passar e levar a produção para exportação, para a Ásia, para a Europa, e para outros países do mundo.

Portanto, Sr. Presidente, essas pendências devem-se fundamentalmente ao radicalismo no licenciamento ambiental. E, olha, eu gostaria de deixar bem claro para toda a população brasileira que eu sou engenheiro agrônomo e um dos defensores intransigentes do meio ambiente. Você pode explorar sem destruir, pode fazer reposição florestal, você pode cuidar das áreas de proteção, você pode, na verdade, fazer investimentos que paralelamente mantenham a questão da sustentabilidade. Portanto, é importante que esse PL 2.159, do licenciamento ambiental, aprovado, passe a vigorar, mas tenha todos, absolutamente todos os cuidados ambientais devidos! Agora, o que não se pode, na verdade, é parar no tempo. Quanto a isso, nós somos absolutamente contra.

E como pronunciamento, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer hoje – até por uma questão de justiça àqueles que ajudaram –, essa semana nós aprovamos um projeto que é fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, de forma equitativa, em todas as regiões do Brasil, gerando conhecimento e emprego em todo o Brasil, reverberando no desenvolvimento também do meu Estado de Roraima. O acordo que apresentamos no Plenário desta Casa contou com a participação de todos os Senadores que são interessados na matéria; do Governo também houve a participação efetiva neste projeto; e, logicamente, de todos aqueles que, de uma forma direta, acompanharam com uma precisão cirúrgica esse projeto importante para o Brasil, de autoria do Senador Plínio Valério. O Senador Plínio Valério se debruçou muito tempo sobre esse projeto e obviamente nos sugeriu a relatoria. Não poderia ser diferente a nossa dedicação para que se pudesse, juntamente com a nossa assessoria, ir à exaustão das negociações, e ele chegasse ao dia em que chegou e ser aprovado.

Ajustamos vários pontos. Todos cederam um pouco para podermos encontrar uma solução que atendesse o interesse de todo o país. Como eu dizia antes, no comentário que falava há pouco tempo sobre a CBF, política é a convivência e os interesses dos contrários, dos dois lados. Todos muitas vezes têm



as suas razões, e o centro é o ponto de equilíbrio de qualquer acordo na vida, tanto aqui no Parlamento quanto na vida fora do Parlamento, no cotidiano das pessoas.

No acordo que fizemos, as universidades e centros de pesquisas têm assegurado 50% dos recursos advindos dos contratos entre operadoras e ANP (Agência Nacional do Petróleo).

E, num prazo de cinco anos, cada região do Brasil receberá pelo menos 10% dos recursos para estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias nas áreas de exploração, produção, transporte, refino e processamento de petróleo, gás e outros hidrocarbonetos livres; produção e uso de biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia; eficiência energética; e pesquisas geológicas que podem levar a descobertas de nióbio, terras-raras e outros minerais importantíssimos para o desenvolvimento do Brasil. São minerais que estão, obviamente, hoje, na mira dos grandes conglomerados empresariais do mundo. E o Brasil tem reservas ainda não totalmente identificadas.

O Prof. Vladimir de Souza, um gigante do Departamento de Geologia da Universidade Federal de Roraima, preparou um relatório que demonstra que, de 1998 a abril de 2025, os investimentos decorrentes dos contratos entre as operadoras e a ANP somam R\$30,5 bilhões de reais – R\$30,5 bilhões! Vejam, colegas, o volume de recursos de que estamos falando nos últimos 26 anos! Desses, a Petrobras foi responsável por pouco mais de 72%; e os demais 16 operadores, pelo restante.

Originalmente, pela Lei 9.478, de 1997, do Governo de Fernando Henrique, as universidades das Regiões Norte e Nordeste deveriam receber o mínimo de 40% desses recursos. Essa distribuição foi derrubada em 2012. Desde então, o CT-Petro não recebe mais verbas dos *royalties* do petróleo, restando somente as verbas do PDI, dos contratos das operadoras com a ANP de que tratamos aqui.

Com o nosso acordo, revertemos em parte esse mínimo, e as Regiões Norte e Nordeste receberão 10% cada, juntamente com 10%, mínimos, para o Centro-Oeste e 10%, mínimos, para o Sudeste do Brasil.

De 1998 até abril de 2025, dos R\$35,3 bilhões, as universidades e os centros de pesquisas aos quais nós nos reportamos receberam R\$15,7 bilhões, pouco mais de 40% dos recursos, um montante que vinha sendo reduzido ano a ano. Com esse acordo firmado por nós, voltarão a receber o mínimo de 50%. A maior parte dos recursos foram direcionados para empresas de pesquisa das operadoras, que receberam R\$19,6 bilhões.

Para ressaltar a relevância desses recursos, foram R\$855 milhões aplicados em centros da Marinha do Brasil, para importantes estudos em áreas marítimas, que resultaram na ampliação da plataforma continental, levando a ONU a reconhecer a soberania brasileira sobre uma área de 360 mil quilômetros quadrados entre o Amapá e o Estado do Rio Grande do Norte.

Algumas instituições procuraram o nosso gabinete argumentando contra o PL 5.066, de 2020, que traz divisão mais equitativa desses recursos para todo o Brasil, em qualquer de suas versões, inclusive contra essa versão que acordamos. Alegaram que os centros de pesquisas das Regiões Norte e Nordeste não teriam capacidade de desenvolver pesquisas e pedem um período de dez anos para implementação. A própria ANP (Agência Nacional do Petróleo) estabelece um máximo de cinco anos para os projetos de PDI, e, em especial, a parte de inovação contempla um horizonte de dezoito meses a dois anos, ou seja, um argumento para o prazo de dez anos não condiz com a realidade dos projetos.

E ficamos, na verdade, indignados com isso. Por quê? Alegavam eles que os estados da Região Norte e Nordeste e as universidades não tinham capacidade de desenvolver essas pesquisas. E, lá atrás, há 50 anos, eles também, do Sudeste, não tinham capacidade de desenvolver essas pesquisas! E os investimentos começaram, foram desenvolvendo, e hoje é um exemplo a pesquisa, principalmente de águas profundas, no mundo, fruto também de recursos dessa natureza. Portanto, sim, senhor, quando fizemos o acordo, foi para incluir os estados da Região Norte e Nordeste, para que pudessem ter disponíveis recursos para aplicarem nessa pesquisa de petróleo e gás, de que o nosso subsolo é riquíssimo.



E os beneficiários, Senador Hamilton Mourão? Com certeza, deverão também alcançar esses jovens, que eu gostaria de mostrar, que visitam hoje o Senado. Quem sabe dali não saia algum geólogo, um grande pesquisador em petróleo e gás, enriquecendo, portanto, o patrimônio da população brasileira?

Caros Senadores e Senadoras, em todo esse período, os centros de pesquisa do Norte receberam minguaos R\$67 milhões, e só uma empresa prestadora de serviço, a FMC Technologies, recebeu R\$6,2 bilhões. Só uma empresa recebeu R\$6,2 bilhões contra apenas R\$67 milhões para os centros de pesquisa do Norte do Brasil, mas nós corrigimos isso com esse projeto. Os Senadores tiveram a consciência coletiva, e o Governo teve a capacidade de fazer esse filtro e de entender a dimensão dos estados do Nordeste e do Norte, que têm abundância de ocorrências minerais no seu subsolo.

O que queremos é exatamente isto: com o mínimo de 10% por região, desenvolver os centros de pesquisa regionais, para que sejam capacitados para fazer as pesquisas necessárias nas áreas que definimos nesse grande acordo.

Observe-se que, no início, como a ANP estabeleceu o mínimo de 50% do montante a ser destinado a universidades e centros de pesquisa, esses obtiveram um papel mais preponderante. A partir de 2015, esse montante para universidades e centros de pesquisa foi sendo reduzido para se aumentarem os investimentos em empresas privadas da cadeia de fornecedores da empresa. Desde então, as universidades e centros de pesquisas vêm perdendo o protagonismo e diminuindo, percentualmente, em relação ao montante de recursos alocados para desenvolver essas atividades.

Garantindo 50% dos recursos para centros de pesquisa e universidades, na forma do texto acordado neste Senado Federal, daremos forte apoio aos centros de pesquisas, inclusive para os centros de pesquisa das Forças Armadas brasileiras, autorizadas na ANP para receberem recursos.

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – O setor privado também levanta dúvidas sobre a fiscalização da utilização desses recursos pelos centros de pesquisa e as universidades.

Eu pergunto: de que forma está sendo fiscalizado o uso dos R\$6,2 bilhões entregues à FMC? De que forma estão sendo fiscalizados esses recursos de R\$6,2 bilhões que estão sendo executados pela FMC?

No texto que o Senado Federal aprovou ontem, criamos espaço para que o Poder Executivo regulamente e crie mecanismos para dar transparência aos resultados obtidos com os recursos investidos. Isso é um passo fundamental para dar maior transparência e permitir maior fiscalização do uso dos recursos, independentemente se estão sendo aplicados por universidades federais ou por empresas privadas. Queremos saber o que estamos obtendo com esses recursos da pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI).

Quero lembrar a todos que a Constituição Federal estabelece que o mar territorial, os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva e os recursos minerais do subsolo são bens da União; e é com uma espécie de competência delegada que a ANP (Agência Nacional do Petróleo) obriga a aplicação desses recursos em pesquisa, desenvolvimento e inovação em universidades e empresas privadas.

O texto aprovado no PL 5.066, de 2020, do qual eu fui o Relator, contou com o acordo de todas as partes. Inclusive – inclusive! – quem poderia virar as costas e concordou, por entender a abrangência do projeto, foi a Petrobras.

E, aqui, eu quero fazer um agradecimento especial ao Governo, que participou ativamente...

(Soa a campanha.)



O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... de todas as etapas, e a todos os Senadores que nos ajudaram a construir um texto melhor, na figura do Senador Carlos Portinho.

E vamos solicitar à Câmara dos Deputados um carinho especial por esse projeto de lei, que é um verdadeiro instrumento para investimentos para o desenvolvimento do Brasil e para a sua soberania nacional.

Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer este pronunciamento aqui hoje, porque é um ganho enorme para pesquisa e desenvolvimento na área de petróleo e gás do Brasil. Tenho certeza de que os estados do Norte e Nordeste, agora, as universidades, especialmente, estão agradecidos pela brilhante iniciativa do Senador Plínio Valério, ao propor esse projeto. E quero dizer que nós estamos com o sentimento de dever cumprido por relatar esse importante projeto para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Fala da Presidência.) – Parabéns, Senador Chico Rodrigues, por ter feito esses comentários extremamente pertinentes a respeito da questão do novo marco do licenciamento ambiental, pois não é só uma questão de ambientalismo xiita, mas, principalmente, do excesso de burocracia que havia e que, como V. Exa. muito bem citou, obstaculizava obras importantíssimas para a grande Amazônia brasileira.

Temos, aqui, a presença do corpo docente e das alunas e dos alunos da Escola Pueri Domus de São Paulo. São moradores do Estado de São Paulo. E é importante que se lembrem de que a Amazônia é mais da metade do Brasil. E, como o Senador Chico Rodrigues mencionou, ninguém de Manaus consegue sair de carro para visitar qualquer outro lugar do Brasil: eles têm que sair de barco ou de avião.

Parabéns, Senador Chico Rodrigues, por mencionar isso e, igualmente, a questão do PL 5.066, que foi uma negociação exaustiva aqui dentro, mas que realmente coloca a distribuição de recursos em centros de pesquisa e de desenvolvimento de forma mais equilibrada, também, mais uma vez, atingindo a Região Norte do país, que precisa disso, pois é onde se encontra a maior biodiversidade, que é uma das grandes riquezas da nossa Amazônia. Parabéns, Senador Chico Rodrigues.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões:

- sessão especial hoje, às 14h, destinada a homenagear os 80 anos da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec);

- sessão especial na segunda-feira, dia 26 de maio, às 10h, destinada a comemorar o Dia do Físico; e

- sessão não deliberativa também na segunda-feira, às 14h.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência, desejando um excelente final de semana para todos, declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 49 minutos.)



Ata da 50ª Sessão, Especial,
em 23 de maio de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência da Sra. Teresa Leitão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 11 minutos e encerra-se às 14 horas e 56 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todas e a todos.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 137, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a homenagear os 80 anos da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec).

Já está aqui, à mesa da sessão especial, ao meu lado, o Senador Izalci Lucas.

Convido também, para compor a mesa, o Revmo. Sr. Padre João Batista Gomes de Lima, Diretor-Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec). (*Palmas.*)

Convido também o Revmo. Sr. Padre Sérgio Eduardo Mariucci, Presidente do Conselho Superior da Anec. (*Palmas.*)

Convido a todos e a todas para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar - Presidente.) – Senhoras e senhores, todos os presentes, instituições, direção da Anec, convidados, convidadas, quero cumprimentar todos vocês. Cumprimento também, na pessoa do Senador Izalci Lucas, aqui à mesa, todos os colegas, Senadores e Senadoras, que aprovaram, por unanimidade, a realização desta sessão solene. Cumprimento o Diretor Presidente da Anec, o Padre João Batista Gomes de Lima, e cumprimento o Presidente do Conselho Superior da Anec, Padre Sérgio Eduardo Mariucci, aqui presentes na mesa.

É com grande satisfação que celebramos, em 2025, os 80 anos da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil, a Anec. Esta sessão especial representa uma justa homenagem à sua trajetória em defesa da educação no país, sempre pautada na formação de cidadãos e cidadãs conscientes, comprometidos com a justiça social, a fraternidade e a solidariedade. Mais do que um gesto simbólico, esta solenidade reconhece a importância histórica e atual da Anec e de sua missão educacional.

Para que este momento fosse possível, apresentei requerimento que contou com o apoio de diversos Senadores e diversas Senadoras.

Desde sua criação, a Anec tem sido protagonista na defesa da liberdade de ensinar, princípio consagrado tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto na Constituição da República.

Em um país laico como o nosso, é fundamental destacar as instituições de ensino católicas que respeitam a pluralidade e promovem uma educação que valoriza a diversidade. Como ontem foi dito na solenidade formal também da própria instituição, tanto pelo Padre João Batista quanto pelo Padre Sérgio, essa disposição de dialogar com os leigos que são também educadores e que hoje fazem parte da estrutura de gestão, de orientação, de regência de classe, de várias instituições católicas, promove uma integração que tem sido muito positiva e muito benéfica à educação do nosso país. Portanto, reafirmamos o nosso compromisso com o respeito e a escuta de todas as vozes, promovida por essa forma tão fraterna de educar.

A Anec também se destaca por sua contribuição à pesquisa científica, à extensão social e ao fomento da cultura, ampliando os horizontes do conhecimento e do desenvolvimento humano. Ela está presente em 900 municípios, conta com 901 escolas, 117 instituições de ensino superior, 13 hospitais, mais de 110 mil profissionais e mais de 1,5 milhão de estudantes, tanto no nível da educação básica quanto na educação superior. Sua representatividade inclui instituições mantenedoras de escolas confessionais católicas, em



todos os níveis e modalidades de ensino, fortalecendo a identidade da educação católica e seu papel na sociedade brasileira.

Celebrar seus 80 anos nesta Casa Legislativa é reconhecer a sua história, reafirmar a importância da liberdade de ensino e renovar o compromisso do Parlamento com a educação inclusiva, de qualidade e voltada à formação integral da pessoa humana. Vida longa para a Anec! Façam como a Rede Globo, já se preparem para os cem, não é? (*Risos.*) (*Palmas.*)

Já vamos nos preparar para os cem.

Muito obrigada.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo institucional.*) (*Palmas.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas.

Quero cumprimentar aqui a nossa Presidente desta sessão e, ao mesmo tempo, parabenizá-la por essa iniciativa, Senadora Teresa Leitão. Quero cumprimentar também o Presidente do Conselho Superior da Anec, Revmo. Padre Sérgio Eduardo Mariucci, e também o Sr. Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil, Revmo. Padre João Batista Gomes de Lima. Quero cumprimentar aqui todos os educadores, todos os convidados.

Bem, falar da Anec, para mim, é um motivo de muita alegria. Eu, que acompanhei durante muitos anos e acompanho ainda a situação da educação no Brasil, principalmente da educação privada, quero aqui dizer que a 80 anos não é qualquer instituição que sobrevive, mas a Anec, em especial as escolas católicas, passou por momentos difíceis no Brasil.

Eu me lembro aqui, Padre João Batista, do Adib Salomão, que era um advogado de São Paulo e que conhecia muito sobre filantropia, porque, no Brasil, as pessoas não sabem diferenciar o que é escola filantrópica, o que é escola sem fins lucrativos, o que é escola com fins lucrativos, qual é o papel dessas escolas para o país e para o cidadão. E a gente sempre teve muitas dificuldades, a todo momento os governos tentando tirar a filantropia. E olhe que, nas entidades filantrópicas, na sua grande maioria, as pessoas dão a vida toda, dedicam a vida toda para isso, muitas vezes, sem remuneração nenhuma, fazem com o coração tudo isso. Então, a gente deve muito às escolas católicas do país.

O Estado é laico, mas a população é cristã. E a gente precisa sempre ressaltar isso, não é? Nós passamos não só por essa questão de falta de entendimento, querendo se cassar a filantropia, como também, agora recentemente, a coisa continua ainda com essa discriminação. Tivemos dificuldades agora na reforma tributária para realmente resolver essa questão tributária.

Eu, coincidentemente, de 1994 até 1998, fui Presidente do sindicato das escolas particulares aqui do DF, o Sinepe, que, naquela época, congregava muitas – 60%, quase 70% das escolas eram escolas católicas, eram escolas cristãs. A gente vem perdendo isso, e o resultado está aí. Se você analisar hoje a educação brasileira e os jovens, a gente perdeu muito os valores, os princípios. As escolas não trabalham isso. Vocês é que fazem essa diferença. E a gente sabe as consequências disso. Hoje as pessoas não têm mais... Pessoas estão matando por causa de R\$10, por causa de um celular, brigando com o professor, dando facada em professor dentro de sala de aula, abusando do professor. É triste ver uma situação como essa.

E eu me lembro, de 1994 a 1998, quando eu fui Presidente, de que muitos diretores de escola foram ameaçados de ser presos, alguns foram presos aqui em Brasília, inclusive, por questão de preço. Até aquela época, antes do Plano Real, quem definia a mensalidade e o aumento salarial era o Governo, a Sunab, depois Conselho de Educação, Ministério da Justiça, depois Ministério da Fazenda, momentos em que a gente não tinha liberdade sequer de desenvolver o trabalho nosso na época, não é? Depois veio o Plano



Real, que deu a liberdade de definição de preço, mas sequer as escolas sabiam como calcular esse preço, esse custo. Eu andei neste Brasil todo fazendo palestra com a planilha que a gente fez para ensinar as escolas a fazerem a planilha de custo e de preço. E, por diversas vezes, depois ainda apareceram as negociações com os pais – isso foi um desastre. É óbvio que todo mundo quer o preço menor, mas as pessoas esquecem que, para você ter uma educação de qualidade, você tem que remunerar bem os professores, os profissionais da educação, você tem que ter realmente laboratório, investimento. E as pessoas acham que não. E aí o Governo coloca as escolas para negociar com o pai preço. Então, não é fácil.

Vocês realmente são heróis de terem conseguido chegar aos 80 anos aí. Lógico que a gente tem muito caminho ainda, muita estrada para a gente caminhar, muitos obstáculos, mas a gente deve muito a vocês. Realmente, o Brasil tem que agradecer muito, porque aí de nós sociedade se não fossem as escolas católicas, as escolas cristãs, o terceiro setor, inclusive na área social. As pessoas não sabem disso, que vocês prestam serviços relevantes às comunidades carentes, vulneráveis nesse Brasil todo. Quantos projetos... Muitas vezes, você tem uma escola aqui no DF, na capital da República, como os Maristas, por exemplo, mas as pessoas não sabem que lá na Amazônia, lá no Nordeste, eles prestam serviços gratuitos em contrapartida da filantropia. Então, as pessoas precisam entender um pouco mais isso.

Mas eu tenho falado disso, hoje mesmo, tive duas palestras em duas escolas de ensino fundamental, para o 9º ano. Eu digo: olha, quem não gosta de política vai ser governado por quem gosta. Não é a política partidária, mas é política, é participar. Voto não tem preço, tem consequência. Nós precisamos educar os nossos alunos e pais sobra a importância da participação.

Então eu quero aqui mais uma vez parabenizar e desejar vida longa para a Anec. A gente continua à disposição de vocês sempre. Um abraço. Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Antes de passar a palavra para os nossos representantes aqui na mesa, eu vou fazer a leitura de algumas presenças que estão acompanhando a nossa solenidade: o Sr. Primeiro-Secretário da Embaixada da Rússia, Vasily Kiselev; o representante do Governador do Estado do Tocantins, o Sr. Secretário Extraordinário de Representação do Estado do Tocantins, Carlos Santos Manzini; o Sr. Presidente do Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas, Custódio Filipe de Jesus Pereira; o Sr. Presidente da Layers, Danilo Yoneshige; o Revmo. Sr. Diretor-Executivo da Rede Salesiana Brasil, Padre Sérgio Augusto Baldin Júnior; a Reverenda Sra. Diretora Executiva da Rede Salesiana do Brasil, Irmã Silvia Aparecida da Silva; o Revmo. Sr. Reitor e Pároco do Santuário São João Bosco em Brasília, Padre João Carlos André; e o Magnífico Reitor da Universidade Católica de Brasília, Carlos Longo. A todos o nosso agradecimento pela presença.

Concedo a palavra ao Revmo. Sr. Padre João Batista Gomes de Lima, Diretor-Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec).

O SR. JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA (Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Eu gostaria de cumprimentar a mesa, a Exma. Senadora Teresa Leitão, e agradecer pela propositura desta sessão solene para reconhecer e também homenagear o trabalho feito pela Anec.

Cumprimento o Senador Izalci Lucas pela parceria, pelo trabalho e por esse testemunho tão profundo que ele nos traz nesse momento tão importante para a nossa instituição, a Anec.

Quero cumprimentar também o Revmo. Sr. Presidente do Conselho Superior da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil, meu amigo, colega de trabalho, de parceria, pessoa que me inspira também pela sua fala, pela sua sabedoria no nosso dia a dia, Padre Sérgio Eduardo Mariucci, Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

Boa tarde a todos.

Gostaria de cumprimentar a todos vocês diretores da Anec, o conselho superior, reitores, nossos colaboradores, enfim, nossos parceiros e amigos presentes aqui, que fazem essa caminhada comigo e com



a Anec. Sou muito grato por tudo isso que vocês reconhecem no trabalho dessa caminhada sinodal, caminhada que a gente faz juntos.

Senadora, eu gostaria de pedir licença para falar do papel e da importância que tem a educação na sociedade e na vida das pessoas – a educação, as escolas, as universidades e a igreja. Isso eu tiro, Senadora, pela minha trajetória de vida.

Hoje eu sou Reitor de uma instituição lá em São Paulo, fui Reitor também de outra instituição de ensino no Estado do Espírito Santo e Presidente do Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Espírito Santo. Atualmente, sou Presidente da Anec; Presidente Sub-regional da Oducal, que é a instituição que coordena todas as universidades católicas da América Latina e do Caribe; e também participo de outras atividades ainda sociais. Falo isso não para me engrandecer, mas justamente para reconhecer o papel da educação na vida das pessoas.

Quando eu olho para a minha história de vida, a de um jovem nascido no interior do Ceará, num ambiente rural, numa cidade pequena que certamente não tem nem no mapa, que chegou a esse nível de trabalho e de liderança é justamente pela necessidade de reconhecer profundamente o que a educação, o que a igreja pode fazer na vida das pessoas.

Então, aqui, além de celebrar este momento de homenagem, eu quero também reconhecer a grandeza, Senador Izalci e Senadora Teresa Leitão, do nosso papel de não deixar as pessoas sem educação, sem acesso ao conhecimento, porque é isso que vai transformar a nossa sociedade.

Gostaria só de registrar esse ponto, que eu acho de extrema importância, e passar ao meu discurso, que está aqui preparado. Eu gostaria de ler um pouco aqui sobre toda a trajetória da Anec, porque esse é o momento de homenagear essa instituição de 80 anos de trabalho e de compromisso com a sociedade.

Exmos. Srs. Senadores e Sras. Senadoras, autoridades aqui presentes, estimados representantes das instituições educacionais associadas à Anec e parceiros que também fazem a caminhada conosco, é com gratidão e responsabilidade que, em nome da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec), venho a esta Casa Legislativa para participar desta sessão solene em homenagem aos 80 anos da nossa instituição.

Este momento tem grande significado para todos nós. Ele representa o reconhecimento por parte do Senado Federal de uma trajetória marcada por compromisso com a educação de qualidade social, com os valores humanos e cristãos, com o desenvolvimento integral do ser humano.

A Anec nasceu do sonho e da sabedoria de educadores e lideranças católicas que, desde a década de 40, compreenderam a importância de uma atuação articulada no campo educacional. Esse sonho se consolidou décadas depois, na união de três instituições fundamentais: a AEC, voltada para a educação básica, a Abesc, voltada para a educação superior, a Anamec, voltada para as mantenedoras educacionais católicas. Foi a partir da fusão dessas três instituições, em 2009, que nasceu a Anec como a conhecemos hoje, expressão viva de comunhão e missão.

Com sede aqui em Brasília, a Anec tem exercido um papel de interlocutora entre a Igreja, o Estado e a sociedade civil. Pela Anec, participamos de fóruns, conselhos, frentes parlamentares e outros organismos que regulam a educação no país, contribuindo para a construção de políticas educacionais com a nossa experiência e o nosso conhecimento.

Hoje, somos uma associação de alcance nacional que reúne mais de 2 mil instituições educacionais católicas, presentes em todos os estados, como nos falava aqui o Senador Izalci, e também aqui no Distrito Federal, atuando desde a educação infantil até a pós-graduação e reunindo mais de 100 mil educadores e mais de 1 milhão de estudantes. Representamos escolas, universidades, congregações, mantenedoras e centros de formação que partilham o mesmo ideal: educar para a vida, com base na dignidade humana, na justiça, na solidariedade e na paz.



Nesses 80 anos, enfrentamos muitos desafios – desafios sociais, políticos, econômicos e educacionais –, mas, em todos os contextos, nos mantivemos fiéis à nossa identidade e abertos ao diálogo com a sociedade e com e com o Estado. É por isso que estar hoje, nesta Casa Legislativa, espaço de debate democrático e da construção das políticas públicas do nosso país, é uma grande honra para todos nós. Aproveito esta oportunidade para agradecer aos Parlamentares que propuseram e apoiaram esta homenagem. Agradeço de modo mais amplo a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que, ao longo dos anos, têm sido sensíveis às pautas da educação, especialmente aquelas que dizem respeito à liberdade de ensino, ao pluralismo pedagógico, por exemplo, à colaboração entre Estado e sociedade, e ao reconhecimento das instituições confessionais e filantrópicas, como dizia aqui o Senador Izalci, que tanto contribuem com o país, de modo muito especial com as pessoas mais vulneráveis.

A Anec acredita no diálogo, na escuta recíproca e na corresponsabilidade pelo bem comum. Sabemos que o Brasil só avançará como nação justa e solidária se houver investimento avançado para com a educação justa e solidária; se houver mais investimento sério, por exemplo, e contínuo na educação de qualidade e com equidade, inclusão e respeito à diversidade. E é por isso que seguimos trabalhando, seguimos formando centenas de educadores, fortalecendo redes, promovendo congressos, debates e ações formativas para entregar jovens e adultos competentes para a sociedade. Seguimos defendendo uma educação humanista, crítica, criativa, iluminada pelos valores do Evangelho e em sintonia com os desafios do mundo contemporâneo.

Celebrar, portanto, 80 anos é reconhecer o caminho percorrido, agradecer a quem nos antecedeu ou nos precedeu, por exemplo, e renovar o nosso compromisso com o presente e com o futuro. Aos Parlamentares, às autoridades, às nossas associadas, aos parceiros e a todos e a todas que, ao longo de décadas, acreditaram na força transformadora da educação católica, o nosso muito obrigado.

E para concluir, Senadora, recorro às palavras do nosso grande líder, o saudoso Papa Francisco, que tão bem expressou o que nos move hoje: a educação é um dos caminhos mais eficazes para humanizar a nossa história no mundo. Que possamos juntos seguir construindo um Brasil mais humano, mais justo, mais fraterno a partir da sala de aula, da escola, da universidade, da comunidade e da política pública que pensa no bem da coletividade!

Muitíssimo obrigado por este momento especial aqui no Senado Federal! (*Palmas.*)

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Registro a presença da Senadora Damares Alves. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Revmo. Sr. Padre Sérgio Eduardo Mariucci, Presidente do Conselho Superior da Anec, para o seu pronunciamento.

O SR. SÉRGIO EDUARDO MARIUCCI (Para discursar.) – Sra. Presidente e requerente desta sessão, Senadora Teresa Leitão, e Exmo. Sr. Senador Izalci Lucas, eu vos agradeço. Em vossas pessoas, também cumprimento as demais autoridades aqui presentes, não sem antes também mencionar a gratidão e o reconhecimento ao Presidente da Anec, o meu querido colega e amigo Padre João Batista, também parabenizando por todo o belo trabalho que o senhor e a equipe aqui de Brasília fazem por todas as outras equipes da Anec em todos os estados.

Aqui estando nesta Casa tão importante para nossa República, devo também, na condição de Presidente do Conselho Superior da Anec, fazer menção de honrosa gratidão ao saudoso Senador Darcy Ribeiro, que tanto fez pela educação no Brasil, e também a Anec, como educação católica no Brasil, respeitosa memória a Anísio Teixeira, outro grande educador, que, a seu tempo, encontrou um contraponto muito duro, às vezes, do próprio pensamento da educação católica, mas, décadas depois, sobretudo na construção da LDB de 1996, os propósitos de Anísio Teixeira estavam plenamente convergentes com aquilo



por que a própria educação católica também lutava e pedia.

Senhoras e senhores, a celebração dos 80 anos da Associação Nacional de Educação Católica remonta a uma história de séculos antes da fundação da AEC (Associação de Educação Católica), uma das entidades originárias da Anec; remonta à própria participação da educação católica na construção do nosso país. Em toda a nossa história, sempre visamos contribuir por meio da educação com um projeto de país em que a soberania seja garantida pela grandeza de seu povo, grandeza esta não dimensionada somente em valores tangíveis, mas, sobretudo, em valores que não perecem e que contribuem para a realização integral da pessoa em sua família e comunidade.

A educação católica no Brasil teve início com a vinda dos primeiros missionários que acompanharam as esquadras portuguesas. Como disse Camões, abro aspas, “onde chegasse a proa dum navio português, podia aparecer ou não aparecer a espada, surgia com certeza a Cruz”, fecho aspas, citação tirada do prefácio do historiador Serafim Leite, de uma publicação de 2004. Foi nesse influxo civilizatório que a educação católica inaugurou o próprio sistema educacional do nosso país. Os primeiros missionários jesuítas buscaram, antes de ensinar, aprender com os primeiros habitantes deste país e seus respectivos idiomas.

Em 1773, data da expulsão dos jesuítas do Brasil, havia três grandes colégios e dezessete escolas populares espalhadas para além da faixa litorânea. Essas escolas populares eram também chamadas de escolas bê-á-bás. Foram responsáveis pela estruturação do idioma nheengatu, que foi a língua mais falada no Brasil até a chegada da Família Real.

O empreendimento missionário jesuítico, no Brasil, teve, nas reduções, o seu ápice de realização. Próximo ano, 2026, celebraremos, no Rio Grande do Sul, os 400 anos da fundação da Missão de São Nicolau, primeira das sete reduções, também chamadas de Sete Povos das Missões. O projeto das missões deixou o legado da erudição do povo missioneiro nas raízes da cultura gaúcha. A violência estatal da época não fora capaz de destruir a herança daquela civilização em que a educação era o esteio da autonomia econômica de que gozavam.

O Brasil, no Império, era, como denominou o historiador Murilo de Carvalho, uma ilha de letrados num mar de analfabetos. Durante o período do Império, entre 1827 e 1889, houve a abertura de 19 estabelecimentos de ensino católico em várias dos estados brasileiros, destaque para o Colégio do Caraça, Minas Gerais, como o mais relevante do tempo do Império. Era dirigido pelos padres lazaristas, que também deram imensa contribuição na formação do clero, mas é importante dizer que, nessa época, havia um estudante para cada 10 mil habitantes.

Na cidade de Pelotas e no Rio Grande e no Rio de Janeiro, as irmãs do Puríssimo Coração de Maria fundaram uma escola, em 1849, e foram os primeiros colégios dirigidos por freiras no Brasil. Em 1854, as irmãs vicentinas fundaram, em Botafogo, um colégio, no Rio de Janeiro; e também as vicentinas, em 1857, fundaram um colégio em Olinda, depois em Fortaleza, em 1865; e as irmãs de São José de Chambéry, em 1859, assumiram a direção de um colégio somente para meninas em Itu.

Os salesianos chegaram ao Brasil, em 1883 e, nesse mesmo ano, fundaram um colégio em Niterói, depois em 1885, deram início à primeira escola profissionalizante do Brasil, em São Paulo. Os salesianos inauguraram um campo ainda não atendido pela Igreja, a oferta de educação aos jovens de famílias economicamente pobres.

Do início da República até o ano de 1930, o número de escolas católicas saltou para 226, espalhadas em todos os estados da Federação e com significativa presença nas cidades do interior. Em termos de matrícula, 80% dos alunos secundaristas eram de escolas particulares, das quais a maioria era católica. Do ano de 1931 até 1964, foram abertos 659 novos estabelecimentos de ensino católico no Brasil, e eram escolas de todos os níveis de ensino, inclusive de educação especial e profissionalizante. Nesse mesmo



período, também foram fundadas as primeiras instituições de educação superior católicas do Brasil, a PUC do Rio e a PUC de São Paulo, dando início a uma sequência de fundações de faculdades e, posteriormente, de universidades católicas por todo o país.

Nessa primeira metade do século XX, a vinda dos irmãos maristas e lassalistas deram abrangência e força à educação católica no Brasil. Além deles, também vieram várias congregações femininas – da família franciscana, da família salesiana, dos sagrados corações, também vieram as religiosas da instrução cristã, as marcelinas – e muitas outras congregações masculinas, como os dehonianos, os camilianos e, mais recentemente, os próprios padres diocesanos se inseriram na gestão de escolas católicas. A vida religiosa contribuiu significativamente com a Igreja e a educação brasileira. No ano de 1945, foi fundada a Associação de Educação Católica no Brasil, fruto do Primeiro Congresso Nacional de Estabelecimentos Particulares de Ensino, que ocorreu em 1944, no Rio de Janeiro. Nessa mesma época, foi criada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em outubro de 1952, e a Conferência dos Religiosos do Brasil, em 1954.

Criou-se também a *Revista de Educação AEC*, que muito contribuiu para unificar e articular as forças da sociedade e as próprias escolas católicas em torno de temas importantes e relacionados à defesa da educação de qualidade.

Hoje, aqui estamos, olhando para o futuro com esperança. Sabemos que podemos muito com a educação, mas não podemos tudo, por exemplo, o desafio de convergir a qualidade da educação com a equidade no acesso extrapola o nosso âmbito de poder, bem como todos os desafios colocados pelo Papa Francisco com o Pacto Global Educativo só são possíveis num trabalho em conjunto e colaborativo. É também um grande desafio, por meio da educação, tornar o Brasil não um mero consumidor de tecnologias, mas, por meio das pesquisas de nossas universidades católicas e comunitárias, ampliar a nossa participação na economia dos semicondutores, no âmbito da computação quântica, e potencializar os ecossistemas de inovação e empreendedorismo – isso tudo sempre com responsabilidade socioambiental.

A Anec atua, colaborativamente, em prol da educação e do Brasil. Cumprimos com zelo e criatividade a nossa missão. A Associação Nacional de Educação Católica, ao cumprir 80 anos, se apresenta renovada na esperança e fortalecida no amor com que fazemos educação.

Que Nossa Senhora Aparecida nos abençoe! Viva o Brasil! Viva a educação católica!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Complementando os registros de presença, eu quero destacar a representação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, através da Coordenadora-Geral de Educação em Direitos Humanos e Meio Ambiente, Sra. Ivanna Sant’Ana Torres, como também da Conselheira do Conselho Nacional de Educação, Sra. Elizabeth Guedes.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço a todas as personalidades e instituições que nos honraram com sua participação, à Senadora Damares Alves e ao Senador Izalci Lucas.

Declaro encerrada esta sessão. (*Palmas.*)

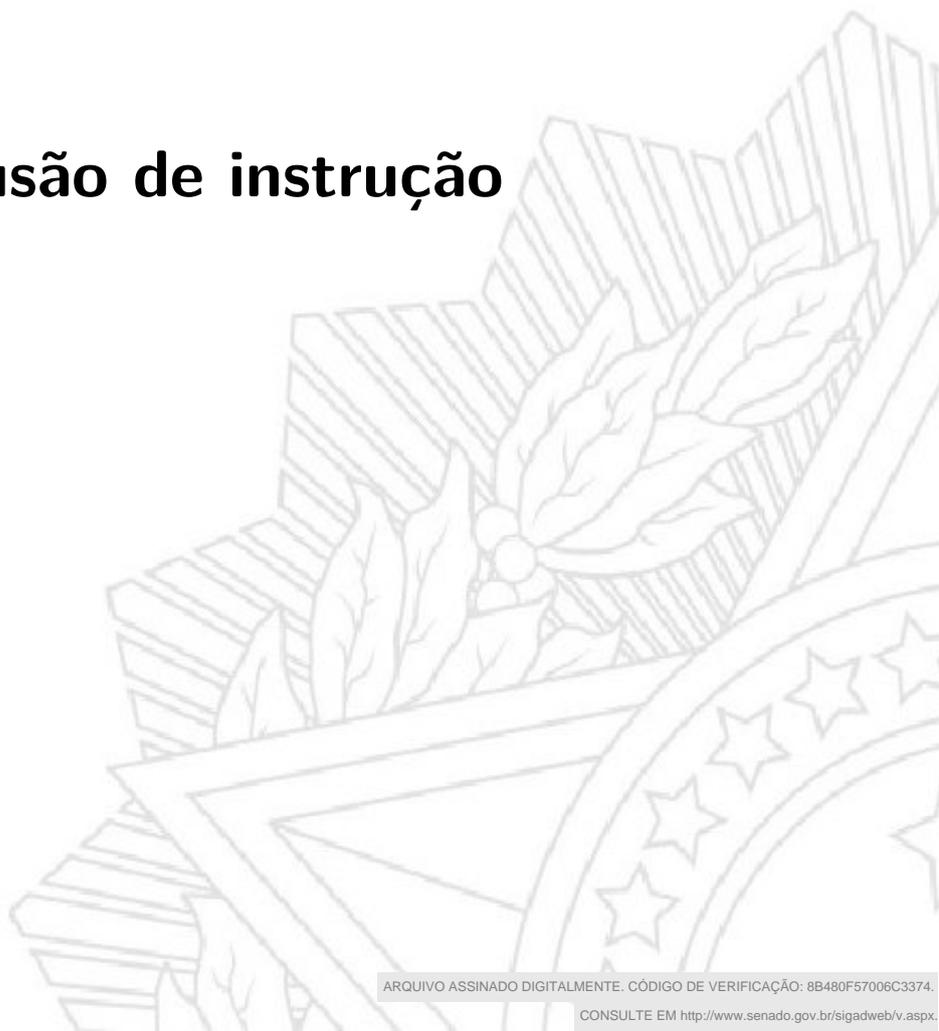
(*Levanta-se a sessão às 14 horas e 56 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Conclusão de instrução



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 2021

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia para Assistência Jurídica Mútua e Relações Jurídicas em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 2 de agosto de 2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2022

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2022

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, assinado em Jerusalém, em 31 de março de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2022

Aprova os textos do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-Organismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, assinado em Budapeste, em 28 de abril de 1977, e modificado em 26 de setembro de 1980, e de seu Regulamento de Execução, adotado em 28 de abril de 1977 e modificado em 20 de janeiro de 1981, em 1º de outubro de 2002 e em 22 de julho de 2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2023

Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação Militar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Bahrein, assinado em Manama, em 4 de setembro de 2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2024

Aprova o texto do do Protocolo sobre Controle de Exportação de Produtos de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia, assinado em Brasília, em 8 de novembro de 2022.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2024

Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (Convenção de Singapura), assinada pelo Brasil em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 4 de junho de 2021, com reserva, nos termos do subparágrafo (a) do parágrafo 1 do Artigo 8 da referida Convenção, para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte a República Federativa do Brasil, qualquer órgão de Estado ou qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2024

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Indústria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, assinado em Brasília e Ankara, em 25 de março de 2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 2024

Aprova o texto da Convenção-Quadro para a Promoção da Circulação do Talento no Espaço Ibero-Americano, assinado em Soldeu, Andorra, em 21 de abril de 2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, DE 2024

Aprova o texto do Protocolo alterando a Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda e o seu Protocolo, celebrados em Santiago, em 3 de abril de 2001, assinado em Santiago, em 3 de março de 2022.

Concluída a instrução das matérias, os Projetos de Decreto Legislativo aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



Encaminhamento



- Projeto de Lei nº 4.303, de 2024, da Câmara dos Deputados, que *transforma cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça.*

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 28, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a revisão do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, para incluir a graduação em Medicina Veterinária entre os cursos cuja oferta na modalidade de Educação a Distância – EaD - seja vedada.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 28/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25323.22436-22

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a revisão do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, para incluir a graduação em Medicina Veterinária entre os cursos cuja oferta na modalidade de Educação a Distância – EaD - seja vedada.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Educação -, com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF -, a revisão, em caráter de urgência, da redação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, para que se inclua expressamente a vedação da oferta do curso de graduação em Medicina Veterinária na modalidade de Educação a Distância – EaD -, à semelhança do que já se estabelece para cursos como Medicina, Odontologia, Enfermagem, Psicologia e Direito.

JUSTIFICATIVA

A Medicina Veterinária é uma profissão de responsabilidade pública, exercida em contextos que exigem elevado domínio técnico, atuação prática qualificada e responsabilidade sanitária. Médicos-veterinários são peças-chave no sistema de saúde pública, atuando no controle de zoonoses, na



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535446014>

Avulso do INS 28/2025 [2 de 4]
pag. 1





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25323.22436-22

segurança alimentar, na inspeção de produtos de origem animal, no atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos e silvestres, e na resposta a emergências epidemiológicas.

A ausência da Medicina Veterinária entre os cursos vedados à modalidade EaD no Decreto nº 12.456/2025 constitui uma falha técnica e normativa que compromete a coerência da política educacional. Assim como a Medicina Humana e a Odontologia, a formação veterinária requer a vivência em laboratórios, centros cirúrgicos, fazendas experimentais, clínicas e hospitais veterinários-escola. São atividades práticas insubstituíveis por simulações virtuais, plataformas digitais ou conteúdos teóricos transmitidos remotamente.

A formação a distância de médicos-veterinários, sem o devido controle presencial, resulta em profissionais com preparo insuficiente para enfrentar situações que envolvem diagnóstico clínico, interpretação de exames, intervenções cirúrgicas, manejo sanitário e cuidados emergenciais. Tal déficit compromete a saúde dos animais atendidos e a segurança dos tutores, dos profissionais envolvidos e do meio ambiente.

Além disso, a Medicina Veterinária desempenha papel estruturante na cadeia produtiva do agronegócio brasileiro – setor responsável por parcela significativa do PIB nacional e das exportações do país. Garantir a qualificação técnica desses profissionais é preservar a sanidade do rebanho nacional, a competitividade internacional e a confiança nos nossos produtos.

Destaca-se ainda o crescente papel dos animais de companhia na vida das famílias brasileiras, com repercussões reconhecidas na saúde mental, emocional e social. O atendimento inadequado desses animais, decorrente de formação deficiente, expõe milhões de lares a riscos de ordem afetiva, financeira e sanitária.



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535446014>

Avulso do INS 28/2025 [3 de 4]
pag. 2





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25323.22436-22

É importante lembrar que o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV - já manifestou publicamente posição contrária à oferta do curso de Medicina Veterinária em formato EaD, sob qualquer configuração. Entidades representativas da classe – como a FENAMEV, SOVERGS, SBMV, SIMVET/RS e ARIMEVE – reforçaram a necessidade de revisão urgente do Decreto em questão, por meio do Ofício Conjunto 01/2025 encaminhado ao Ministério da Educação ainda neste mês de maio de 2025.

Portanto, urge que o Poder Executivo atue com celeridade na correção deste vácuo normativo, assegurando à sociedade brasileira uma formação de qualidade para os futuros médicos-veterinários, em consonância com o princípio da saúde única – que integra os cuidados com a saúde humana, animal e ambiental.

Diante do exposto, solicito o acolhimento da presente Indicação pelo Ministério da Educação, como medida necessária à preservação da excelência no ensino superior, à integridade dos serviços veterinários prestados à população e ao fortalecimento do sistema de saúde pública.

Sala das Sessões, em de de 2025

Senador **LUIS CARLOS HEINZE**
Progressistas / RS

CSC



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535446014>

Avulso do INS 28/2025 [4 de 4]
pag. 3



Apresentada a Indicação nº 28, de 2025, do Senador Luis Carlos Heinze, *sugerindo ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a revisão do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, para incluir a graduação em Medicina Veterinária entre os cursos cuja oferta na modalidade de Educação a Distância – EaD - seja vedada.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1848, DE 2019

Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down; dispõe sobre o Programa de Orientação sobre Síndrome de Down para Profissionais das Áreas de Saúde e Educação; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1725200&filename=PL-1848-2019



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1848/2019 [1 de 5]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down; dispõe sobre o Programa de Orientação sobre Síndrome de Down para Profissionais das Áreas de Saúde e Educação; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser celebrada na semana que compreender o dia 21 de março, Dia Internacional da Síndrome de Down.

Art. 2º O poder público federal implementará um conjunto de ações, com apoio da sociedade, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, direcionadas à compreensão, à educação, à saúde, à qualidade de vida, ao trabalho e ao combate ao preconceito em relação às pessoas com síndrome de Down, aos seus familiares, aos educadores e aos agentes de saúde, por meio:

I - da Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down, que será realizada anualmente;

II - do Programa de Orientação sobre Síndrome de Down para Profissionais das Áreas da Saúde e Educação, que incluirá:

a) promoção de orientação técnica aos profissionais das áreas da saúde e educação;

b) divulgação de informações gerais à comunidade sobre as principais questões relacionadas à convivência e ao trato com pessoas com síndrome de Down;



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903566>

Avulso do PL 1848/2019 [2 de 5]

2903566

Data do Documento: 20/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

c) promoção de interação entre profissionais da saúde e educação, pessoas com síndrome de Down e seus familiares, com vistas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com a síndrome e ao aprimoramento dos profissionais e familiares quanto à aplicação de conceitos técnicos na convivência com elas;

III - de ações de esclarecimento e de coibição de preconceitos relacionados à síndrome de Down e às pessoas com a síndrome;

IV - de apoio pós-parto à mãe de criança com síndrome de Down, com as seguintes medidas:

a) acolhimento e inclusão no pós-parto;

b) esclarecimentos e orientações sobre a condição da criança e suas especificidades;

c) garantia de permanência da mãe junto à criança em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) por tempo maior e em horários diferenciados daqueles estabelecidos para os demais pacientes, observados as avaliações e os protocolos médicos em cada caso.

Art. 3º A execução do Programa de Orientação sobre Síndrome de Down para Profissionais das Áreas de Saúde e Educação deverá contemplar a implantação de ações destinadas a amplo sistema que integre pacientes ou educandos, educadores, profissionais da área da saúde e familiares de pessoa com síndrome de Down.

Art. 4º Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e pela implementação de políticas públicas direcionadas à pessoa com síndrome de Down ficam incumbidos de promover a realização e a divulgação de atividades e



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903566>

Avulso do PL 1848/2019 [3 de 5]

2903566

Data do Documento: 20/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

eventos que valorizem a pessoa com síndrome de Down na sociedade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias já existentes para promoção e fomento de políticas públicas de saúde e educação e de empreendedorismo, promoção e inclusão das pessoas com síndrome de Down e seus familiares, entidades e sociedade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903566>

Avulso do PL 1848/2019 [4 de 5]

2903566



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 102/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.848, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down; dispõe sobre o Programa de Orientação sobre Síndrome de Down para Profissionais das Áreas de Saúde e Educação; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.560/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 1848/2019 [5 de 5]



* C D 2 5 5 5 6 8 6 3 3 5 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3859, DE 2019

Estabelece a obrigatoriedade do registro no passaporte, no campo de autorização prévia dos pais ou responsáveis legais, da identificação das pessoas com transtorno do espectro autista, quando solicitado.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1773464&filename=PL-3859-2019



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3859/2019 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Estabelece a obrigatoriedade do registro no passaporte, no campo de autorização prévia dos pais ou responsáveis legais, da identificação das pessoas com transtorno do espectro autista, quando solicitado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É obrigatório o registro no passaporte, no campo de autorização prévia dos pais ou responsáveis legais, da identificação das pessoas com transtorno do espectro autista, quando solicitado.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorrido 1 (um) ano de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903617>

Avulso do PL 3859/2019 [2 de 3]

2903617



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 104/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.859, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Estabelece a obrigatoriedade do registro no passaporte, no campo de autorização prévia dos pais ou responsáveis legais, da identificação das pessoas com transtorno do espectro autista, quando solicitado”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.562/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 3859/2019 [3 de 3]



* C D 2 5 4 5 4 4 8 2 8 1 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 6062, DE 2019

Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, para permitir que os passageiros de táxis compartilhem corrida e que os taxistas possam levar e trazer o mesmo grupo de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1835336&filename=PL-6062-2019



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 6062/2019 [1 de 4]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei n° 12.468, de 26 de agosto de 2011, para permitir que os passageiros de táxis compartilhem corrida e que os taxistas possam levar e trazer o mesmo grupo de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 2° da Lei n° 12.468, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2°

Parágrafo único. No exercício da profissão de taxista, os motoristas poderão, observados os regulamentos municipais:

I - levar passageiros individualmente;

II - levar grupos de passageiros;

III - levar passageiros que não têm relações entre si, mas que têm destino e origem próximos, desde que eles aceitem compartilhar a corrida e o valor da tarifa;

IV - levar passageiro ou grupo de passageiros para outro Município ou Estado e, se for o caso, trazê-los de volta ao Município de origem.” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903867>

Avulso do PL 6062/2019 [2 de 4]

2903867



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 105/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 6.062, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, para permitir que os passageiros de táxis compartilhem corrida e que os taxistas possam levar e trazer o mesmo grupo de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.563/2025



Para verificar a autenticidade, acesse <https://immgf.senado.gov.br/assinatura/confirmar/gov/0000210020000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 6062/2019 [3 de 4]



* C D 2 5 5 2 1 5 8 2 0 5 0 0 *

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.468, de 26 de Agosto de 2011 - LEI-12468-2011-08-26 - 12468/11

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12468>

- art2

Avulso do PL 6062/2019 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 351, DE 2021

Reconhece o uso do pequi na culinária tradicional goiana como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1962192&filename=PL-351-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 351/2021 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Reconhece o uso do pequi na culinária tradicional goiana como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o uso do pequi na culinária tradicional goiana como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903870>

Avulso do PL 351/2021 [2 de 3]

2903870



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2467, DE 2021

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para permitir o transporte de botijões de gás de cozinha e de galões de água mineral por meio de motocicleta ou de motoneta, sem o auxílio de sidecar.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2039845&filename=PL-2467-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2467/2021 [1 de 5]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para permitir o transporte de botijões de gás de cozinha e de galões de água mineral por meio de motocicleta ou de motoneta, sem o auxílio de *sidecar*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 139-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 139-A.

.....

§ 2º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha e de galões que contenham água mineral, com ou sem auxílio de *sidecar*, nos termos estabelecidos neste Código e na regulamentação do Contran.

§ 3º Quando o transporte dos produtos referidos no § 2º deste artigo for realizado sem auxílio de *sidecar*, poderá o veículo transportar, por vez, até 2 (dois) botijões de gás de cozinha de até 13 kg (treze quilogramas) cada um ou até 2 (dois) galões de água mineral de até 20 l (vinte litros) cada um, desde que instalados dispositivos

2903872



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903872>

Avulso do PL 2467/2021 [2 de 5]

Data do Documento: 20/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

específicos para o transporte desse tipo de carga.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903872>

Avulso do PL 2467/2021 [3 de 5]

2903872

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (1997) -
9503/97

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997:9503>

- art139-1

Avulso do PL 2467/2021 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2023

Aprova o ato que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município Careiro, Estado do Amazonas.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2349117&filename=PDL-358-2023

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2255106&filename=TVR%20230/2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 358/2023 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município Careiro, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.124, de 10 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Careiro, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2904340>

Avulso do PDL 358/2023 [2 de 3]

2904340



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 110/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município Careiro, Estado do Amazonas”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.547/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 358/2023 [3 de 3]



* C D 2 5 1 8 0 9 9 4 5 5 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Distribuidora de Pão aos Pobres para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2398711&filename=PDL-74-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2229396&filename=TVR%20151/2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 74/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Distribuidora de Pão aos Pobres para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.087, de 16 de outubro de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Distribuidora de Pão aos Pobres para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2904346>

Avulso do PDL 74/2024 [2 de 3]

2904346





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 111/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Distribuidora de Pão aos Pobres para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.548/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 74/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 3 2 9 1 5 0 8 3 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2406591&filename=PDL-138-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2209128&filename=TVR%2048/2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 138/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Desenvolvimento Cultural e
Artístico de Moreira Sales para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Moreira Sales, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.251, de 4 de agosto de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2911436>

Avulso do PDL 138/2024 [2 de 3]

2911436





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 112/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

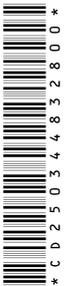
Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.549/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 138/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 0 3 4 4 8 3 2 8 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Alto Astral FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2406599&filename=PDL-145-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2264209&filename=TVR%2023/2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 145/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Alto Astral FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Comunicação Alto Astral FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2904354>

Avulso do PDL 145/2024 [2 de 3]

2904354





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 113/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Alto Astral FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.550/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 145/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 1 9 3 6 9 6 2 4 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiara, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2427810&filename=PDL-278-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2210241&filename=TVR%2053/2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 278/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiara, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.007, de 10 de fevereiro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada e verificada em:
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2904357>

Avulso do PDL 278/2024 [2 de 3]

2904357



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 114/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiara, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.551/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 278/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 6 7 3 6 3 5 5 3 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2427831&filename=PDL-287-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2276483&filename=TVR%20213/2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 287/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.859, de 28 de fevereiro de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2904360>

Avulso do PDL 287/2024 [2 de 3]

2904360



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 115/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Passos, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.552/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 287/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 5 4 8 6 6 6 6 3 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2830699&filename=PDL-431-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2468182&filename=TVR%2055/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 431/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.693, de 14 de setembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de março de 2015, a permissão outorgada à SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada e verificada em:
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2911460>

Avulso do PDL 431/2024 [2 de 3]

2911460



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 116/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.553/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 431/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 7 1 3 6 1 6 0 5 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2833911&filename=PDL-469-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2469600&filename=TVR%20313/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 469/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.672, de 2 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2904377>

Avulso do PDL 469/2024 [2 de 3]

2904377





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 118/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.555/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 469/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 8 4 2 5 4 6 1 5 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Beruri, Estado do Amazonas.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2833913&filename=PDL-470-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2469600&filename=TVR%20313/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 470/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Beruri, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.672, de 2 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Beruri, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2904379>

Avulso do PDL 470/2024 [2 de 3]

2904379



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 119/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Beruri, Estado do Amazonas”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.556/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 470/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 2 2 0 1 4 5 8 5 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2834257&filename=PDL-530-2024

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2467248&filename=TVR%20193/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 530/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.111, de 12 de abril de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado digitalmente por Hugo Motta
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2904381>

Avulso do PDL 530/2024 [2 de 3]

2904381





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 120/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

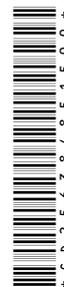
Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.557/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 530/2024 [3 de 3]



* C D 2 5 6 3 6 4 8 5 1 5 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2522, DE 2025

(nº 5071/2016, na Câmara dos Deputados)

Declara Patrono da Psicologia Educacional no Brasil o educador Isaías Alves de Almeida.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1452534&filename=PL-5071-2016



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2522/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Declara Patrono da Psicologia
Educativa no Brasil o educador
Isaiás Alves de Almeida.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Psicologia
Educativa no Brasil o educador Isaiás Alves de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada e verificada em:
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903315>

Avulso do PL 2522/2025 [2 de 3]

2903315



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 100/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.071, de 2016, da Câmara dos Deputados, que “Declara Patrono da Psicologia Educacional no Brasil o educador Isaías Alves de Almeida”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.558/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 2522/2025 [3 de 3]



* C D 2 5 4 5 6 8 9 7 4 4 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2523, DE 2025

(nº 9150/2017, na Câmara dos Deputados)

Denomina Viaduto Felisberto Borges da Fonseca o viaduto localizado no Km 138,5 da rodovia BR-116, no Município de Mandirituba, no Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1624765&filename=PL-9150-2017



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2523/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 20/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Denomina Viaduto Felisberto Borges da Fonseca o viaduto localizado no Km 138,5 da rodovia BR-116, no Município de Mandirituba, no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Felisberto Borges da Fonseca o viaduto localizado no Km 138,5 da rodovia BR-116, em Campo do Capão, no Município de Mandirituba, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2903507>

Avulso do PL 2523/2025 [2 de 3]

2903507



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 101/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 9.150, de 2017, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Viaduto Felisberto Borges da Fonseca o viaduto localizado no Km 138,5 da rodovia BR-116, no Município de Mandirituba, no Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.559/2025



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 2523/2025 [3 de 3]



* C D 2 5 6 7 8 2 0 1 4 5 0 0 *

Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2025

Susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, e do Decreto nº 12.467, de 23 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, e o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023

Susta os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, e do Decreto nº 12.467, de 23 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, e o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, e do Decreto 12.467, de 23 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, e o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo sustar os efeitos dos Decretos nº 12.466 e nº 12.467, ambos de 22 de maio de 2025, que alteraram de forma unilateral e intempestiva o regime do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), resultando em severas distorções tributárias e insegurança jurídica.



Assinado eletronicamente por Sen. Renanir Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3788852198>

Avulso do PDL 223/2025 [2 de 5]



O Decreto nº 12.466 elevou drasticamente as alíquotas do IOF sobre operações de crédito para empresas, remessas internacionais, investimentos externos e operações cambiais diversas, com impactos significativos sobre o custo do capital, a mobilidade de recursos e a previsibilidade do ambiente de negócios no Brasil. O Decreto nº 12.467, por sua vez, foi editado às pressas no mesmo dia para revogar parte dos efeitos do anterior, após intensa reação negativa do mercado, da imprensa especializada e de setores produtivos, evidenciando imprevisto, falta de estudos técnicos e total ausência de articulação institucional.

Trata-se de aumento de mais de três vezes para pessoas jurídicas e sobre operações de câmbio. Para investidores as alíquotas foram elevadas de 0,38% para 3,5%, um aumento de praticamente 10 vezes. Isso foi feito sem dar tempo aos agentes econômicos de se organizarem para a arrecadação do imposto.

Dessa forma, a arrecadação esperada é da ordem de R\$ 20,5 bilhões neste ano e R\$ 41 bilhões no próximo. Nota-se que a arrecadação do IOF no ano de 2024 foi de R\$ 68,8 bilhões. Assim, as normas em questão propõem aumento de mais de 60% na arrecadação do IOF, o que claramente extrapola a natureza extrafiscal e regulatória deste imposto.

Ainda sobre essa questão, argumenta-se que o governo também extrapolou a natureza regulatória do IOF ao adotá-lo como medida central para o equilíbrio fiscal de curto prazo, o que reduziria a necessidade de contingenciamento por meio de medida puramente arrecadatória.

Não se trata de mera divergência sobre política tributária, mas sim de um vício formal e material nos atos normativos, que impõem ônus fiscal bilionário à economia, prejudicam a competitividade das empresas brasileiras, penalizam investimentos no exterior e comprometem a credibilidade da política econômica.

Além disso, os decretos foram editados sem qualquer diálogo com o Banco Central, conforme admitido publicamente pelo próprio Ministro da Fazenda, e desconsideraram o impacto sobre a política monetária e cambial, além de criarem ruídos interpretados por diversos analistas como medidas disfarçadas de controle de capitais. Nesse âmbito, destaca-se que o controle de capitais promovido pela medida poderia encarecer o crédito em um cenário de restrição intensa da política monetária, prejudicando a população que necessita contrair empréstimos.



Assinado eletronicamente por Sen. Renan Diniz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3788852198>

Avulso do PDL 223/2025 [3 de 5]



Por fim, a medida contraria o interesse público ao elevar a alíquota de imposto que, pelo menos desde 2022, vem sendo reduzida pelo compromisso adotado pelo país para integrar a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

A sustação dos efeitos dos Decretos nº 12.466 e nº 12.467 é, portanto, medida necessária para preservar a legalidade e a previsibilidade normativa indispensável à estabilidade fiscal e monetária do País.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões

Senador Rogério Marinho



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3788852198>

Avulso do PDL 223/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc5

- Decreto nº 6.306, de 14 de Dezembro de 2007 - DEC-6306-2007-12-14 - 6306/07

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2007;6306>

- urn:lex:br:federal:decreto:2025;12466

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2025;12466>

- urn:lex:br:federal:decreto:2025;12467

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2025;12467>



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2495, DE 2025

Estabelece diretrizes para a formulação e execução da Política Nacional de Expansão Ferroviária na Região Norte, com vistas à integração logística, à segurança jurídica e ao desenvolvimento sustentável.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2495/2025 [1 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25743.04740-18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2025.

Estabelece diretrizes para a formulação e execução da Política Nacional de Expansão Ferroviária na Região Norte, com vistas à integração logística, à segurança jurídica e ao desenvolvimento sustentável.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a formulação, a implementação e o monitoramento da Política Nacional de Expansão Ferroviária na Região Norte do País, com vistas à integração logística regional, ao desenvolvimento sustentável e à atração de investimentos públicos e privados.

Art. 2º A Política Nacional de que trata esta Lei tem por objetivos:

I – promover a integração logística dos estados da Região Norte à malha de transportes nacional e internacional;

II – garantir segurança jurídica para empreendimentos ferroviários na Região Norte, com foco na previsibilidade normativa, estabilidade contratual e respeito aos direitos fundamentais;



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2317988386>

Avulso do PL 2495/2025 [2 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

III – fomentar o escoamento eficiente da produção agropecuária, mineral, energética e florestal da região, assegurando competitividade econômica e preservação ambiental;

IV – compatibilizar a implantação de infraestrutura ferroviária com os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, observando o direito à consulta prévia, livre e informada, conforme a Convenção nº 169 da OIT;

V – estimular o uso de tecnologias de construção e operação ferroviária de baixo impacto ambiental e adaptadas às condições amazônicas;

VI – ampliar a atratividade da Região Norte para investimentos externos por meio de uma estrutura normativa clara, estável e aderente a boas práticas internacionais de governança.

Art. 3º A formulação e execução da Política Nacional de Expansão Ferroviária na Região Norte observará as seguintes diretrizes:

I – priorização de trechos ferroviários com potencial de interligação entre polos produtivos da região e os grandes corredores de exportação;

II – articulação federativa entre União, Estados e Municípios para viabilização de projetos ferroviários de interesse comum;

III – integração entre os modais ferroviário, hidroviário e rodoviário, promovendo soluções logísticas multimodais;

IV – simplificação e celeridade nos processos de licenciamento ambiental, observadas as exigências legais e as especificidades da Amazônia Legal;

V – estímulo à participação do setor privado por meio de concessões, permissões e autorizações ferroviárias, com critérios transparentes e previsíveis.

Art. 4º Os órgãos e entidades competentes da administração pública federal deverão considerar, no planejamento setorial de transportes e infraestrutura, as diretrizes desta Lei, em especial no âmbito da Política Nacional de Transportes, do Plano Nacional de Logística e de programas federais de investimento em infraestrutura.

Art. 5º. Na formulação e execução da Política Nacional de Expansão Ferroviária na Região Norte, serão observados os seguintes critérios:



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2317988386>

Avulso do PL 2495/2025 [3 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25743.04740-18

I – priorização de investimentos em infraestrutura ferroviária nos estados da Região Norte, com base em parâmetros técnicos de escoamento da produção, integração logística nacional e segurança das fronteiras;

II – preferência, nos processos de aquisição de materiais, equipamentos e sistemas ferroviários com recursos públicos ou financiamentos oficiais, por produtos fabricados por indústria instalada no território nacional, desde que haja oferta com qualidade e preços compatíveis, nos termos da legislação vigente

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade estabelecer um marco legal orientador da expansão ferroviária na Região Norte do Brasil, com base em critérios de integração logística, sustentabilidade, segurança jurídica e valorização das riquezas estratégicas da região.

A carência histórica de infraestrutura de transporte adequada no Norte do país tem representado um dos principais entraves ao seu desenvolvimento pleno, comprometendo a competitividade econômica, a geração de emprego e a inclusão da região nas grandes cadeias logísticas nacionais e globais. A implantação de ferrovias adaptadas à realidade amazônica constitui medida indispensável para reverter esse quadro e promover a equidade regional.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2317988386>

Avulso do PL 2495/2025 [4 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25743.04740-18

Recentemente, a estatal chinesa Cofco International anunciou investimento de R\$ 1,2 bilhão em transporte ferroviário no Brasil, reafirmando o interesse do capital estrangeiro em ampliar sua presença no setor logístico nacional. O foco estratégico da Cofco é o escoamento de grãos e commodities por rotas mais eficientes, em consonância com a busca por segurança alimentar e energética por parte da Ásia. Essa movimentação evidencia que o Brasil deve se preparar institucionalmente para absorver, de forma soberana, os investimentos que estão por vir — e a Região Norte é peça-chave nesse processo.

Paralelamente, tramita no Congresso Nacional proposta legislativa voltada à regulamentação da exploração de hidrocarbonetos na Amazônia, iniciativa que tem ganhado adesão crescente de parlamentares e poderá resultar na formação de uma frente parlamentar dedicada ao tema. A regulamentação desse setor, somada ao potencial mineral da região, sinaliza um novo ciclo de desenvolvimento econômico baseado em recursos naturais que exigirá suporte logístico eficiente e sustentável — e, sobretudo, previsibilidade jurídica para viabilizar empreendimentos de grande porte.

Neste contexto, o presente projeto de lei se antecipa a esse novo cenário e propõe a criação de uma política pública específica para a expansão ferroviária na Região Norte. Trata-se de um gesto de planejamento estratégico por parte do Congresso Nacional, com a finalidade de:



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2317988386>

Avulso do PL 2495/2025 [5 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25743.04740-18

- oferecer segurança jurídica a investidores nacionais e internacionais;
- assegurar respeito aos direitos indígenas e ambientais, por meio de mecanismos claros e juridicamente válidos;
- estimular o uso de tecnologias adequadas à região, mitigando impactos sociais e ambientais;
- preparar o país para uma nova fase de exploração de recursos naturais e integração comercial;
- e promover, de forma explícita, a valorização da indústria ferroviária nacional, por meio da priorização de aquisições feitas no Brasil, quando houver capacidade instalada, qualidade e preços compatíveis — conforme defendido por entidades representativas do setor, como a Abifer e o Simefre.

Além disso, a proposta estabelece como diretriz a priorização de investimentos ferroviários na Região Norte, em razão de sua relevância estratégica para o escoamento da produção, a integração territorial e a segurança de fronteiras, superando a histórica negligência em relação à infraestrutura de transportes na região.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2317988386>

Avulso do PL 2495/2025 [6 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25743.04740-18

A proposta não cria fundo, nem impõe encargos orçamentários à União, respeitando os limites constitucionais e regimentais. Trata-se, sim, de um instrumento normativo de orientação e articulação, garantindo que futuros investimentos sejam compatíveis com os interesses nacionais e regionais. Ato contínuo, visa garantir o desenvolvimento regional com responsabilidade, integração e visão de futuro.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2317988386>

Avulso do PL 2495/2025 [7 de 7]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 397, DE 2025

Requer informações ao Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes, sobre os processos administrativos e medidas relacionadas à priorização regional nas parcerias internacionais, especialmente com a China, para o desenvolvimento da indústria ferroviária.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 397/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25428.47412-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos transportes, Renan Filho, informações sobre os processos administrativos e medidas relacionadas à priorização regional nas parcerias internacionais, especialmente com a China, para o desenvolvimento da indústria ferroviária.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos transportes, Renan Filho, informações sobre os processos administrativos e medidas relacionadas à priorização regional nas parcerias internacionais, especialmente com a China, para o desenvolvimento da indústria ferroviária.

Nesses termos, requisita-se:

- 1- Quais são os projetos em andamento ou previstos para a expansão da malha ferroviária na Região Norte do Brasil?
- 2- Existe algum cronograma estabelecido para a implementação desses projetos?
- 3- Quais são os montantes de investimentos públicos e privados destinados à infraestrutura ferroviária na Região Norte nos últimos cinco anos?

Avulso do RQS 397/2025 [2 de 5]



4- Há previsão de novos aportes financeiros para essa finalidade nos próximos anos?

5- Quais são as estratégias para melhorar o escoamento da produção agrícola e mineral da região por meio dessas integrações?

6- Quais estudos foram realizados para avaliar o impacto socioeconômico da expansão ferroviária na Região Norte?

7- Há estimativas sobre a geração de empregos e o desenvolvimento econômico decorrentes desses projetos?

8- Considerando as recentes parcerias com o governo chinês para o financiamento e fornecimento de equipamentos ferroviários, como essas parcerias beneficiarão especificamente a Região Norte?

9- Há planos para envolver a indústria nacional na execução desses projetos, promovendo o desenvolvimento tecnológico e industrial local?

JUSTIFICAÇÃO

A recente reunião entre autoridades do Governo e representantes do governo chinês, confirmou o avanço das tratativas para a conclusão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), com 1.527 km de extensão, e o interesse chinês em viabilizar o Corredor Bioceânico Brasil-Peru, conectando os oceanos Atlântico e Pacífico por meio de malha ferroviária intercontinental.

Como contrapartida ao financiamento chinês, acordou-se que os trens utilizados neste e em outros projetos ferroviários nacionais serão fabricados pela indústria chinesa.

Esse modelo de parceria causou reação negativa no setor industrial brasileiro. Em nota conjunta, a Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (Abifer) e o Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários (Simefre) manifestaram “profunda indignação”,



destacando que a indústria ferroviária instalada no Brasil possui histórico de qualidade, capacidade produtiva e tem arcado sozinha com os altos níveis de ociosidade pela inconstância dos pedidos do Estado brasileiro. Ressaltam ainda que não há vácuo na produção nacional que justifique a transferência da produção para o exterior, e que é dever do governo federal zelar por empregos, renda e pela valorização da tecnologia nacional.

O verdadeiro desequilíbrio está na ausência de uma política de investimento estruturado que contemple o crescimento da Região Norte como um todo. Embora parcerias com outros países sejam relevantes e possam trazer benefícios pontuais, é imprescindível que o Brasil promova o desenvolvimento equilibrado de todas as suas regiões — especialmente da Região Norte, que reúne potencial produtivo e importância estratégica inegáveis.

A Região Norte permanece à margem dos investimentos, mesmo sendo uma das maiores produtoras de grãos, minérios e recursos naturais. Ainda, continua dependente de infraestrutura de escoamento para garantir subsistência e renda local e essencial à segurança nacional por abrigar extensas faixas de fronteira internacional.

A ausência de planejamento ferroviário específico para a Região Norte perpetua desigualdades logísticas, onera produtores locais e fragiliza a integração territorial.

Diante disso, solicita-se ao Ministério dos Transportes informações sobre a existência de projetos voltados à expansão ferroviária na Região Norte, bem como os critérios adotados para priorização regional nas parcerias internacionais em curso.



Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**

SF/25428.47412-48 (LexEdit)



Requerimento nº 397, de 2025, do Senador Mecias de Jesus, solicitando informações ao Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes, sobre os processos administrativos e medidas relacionadas à priorização regional nas parcerias internacionais, especialmente com a China, para o desenvolvimento da indústria ferroviária.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 398, DE 2025

Requer informações ao Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante da construção de prisão de segurança máxima na Guiana Francesa.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 398/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25268.56836-58 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante da construção de prisão de segurança máxima na Guiana Francesa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante da construção de prisão de segurança máxima na Guiana Francesa.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais providências estão sendo adotadas pelo Governo Federal para monitorar e mitigar os potenciais impactos da construção de uma prisão de segurança máxima na Guiana Francesa, destinada a abrigar criminosos de alta periculosidade, sobre a segurança das fronteiras brasileiras, especialmente nos estados do Amapá e Roraima?
2. Existe algum plano para o fortalecimento da presença das forças de segurança federais nas áreas fronteiriças da Região Norte, com destaque para Roraima, que já enfrenta situação crítica em razão



da imigração em massa, tráfico transfronteiriço e pressão sobre os sistemas locais

3. Há previsão de ampliação de investimentos em infraestrutura de vigilância, tecnologia e integração entre os órgãos de segurança federal e estaduais para o enfrentamento de riscos derivados da instalação da referida unidade penitenciária em área próxima à soberania brasileira?
4. Quais medidas de cooperação estão sendo articuladas com a República Francesa no tocante à segurança e prevenção de efeitos colaterais da presença de presos de alta periculosidade em região limítrofe com o Brasil?

JUSTIFICAÇÃO

O projeto do governo francês para instalar uma prisão de segurança máxima na Guiana Francesa, com o objetivo de isolar traficantes e extremistas, representa uma mudança geopolítica significativa na Amazônia internacional. Dada a proximidade da instalação com o território brasileiro, especialmente com áreas de fronteira de difícil acesso e baixa presença do Estado, impõe-se ao Brasil adotar medidas preventivas e coordenadas para assegurar a integridade do território e a proteção da população local.

A preocupação se intensifica no caso de Roraima, que há anos enfrenta uma crise migratória sem precedentes, decorrente do colapso institucional da Venezuela. O ingresso diário de milhares de imigrantes sobrecarrega a estrutura dos municípios, afeta gravemente o sistema de saúde pública, reduz a capacidade de atendimento educacional e pressiona os índices de segurança, com aumento de conflitos, crimes e vulnerabilidades sociais. Mesmo diante desse cenário, a resposta da União tem sido aquém do necessário, deixando o estado isolado para lidar com problemas complexos de natureza internacional.



Não se trata apenas de proteger os limites geográficos, mas de garantir dignidade, desenvolvimento e paz social à população brasileira que vive nessas regiões. O avanço da criminalidade transfronteiriça, somado à falta de investimentos federais em segurança, infraestrutura e políticas públicas em Roraima, agrava a sensação de abandono e aumenta o risco de desestabilização.

Diante disso, é urgente conhecer as ações que estão sendo planejadas ou executadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, tanto no plano interno quanto nas tratativas diplomáticas com a França.

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Requerimento nº 398, de 2025, do Senador Mecias de Jesus, solicitando informações ao Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante da construção de prisão de segurança máxima na Guiana Francesa.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 399, DE 2025

Requer informações à Senhora Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre a contratação da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) para a organização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 399/2025 [1 de 6]



RQS
00399/2025



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, Marina Silva, informações relativas à contratação da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) para a organização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, Marina Silva, informações relativas à contratação da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) para a organização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Nesses termos, requisita-se informações sobre:

CONTRATO FLACSO

1. Qual foi o processo adotado para a escolha da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) como responsável pela organização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente?

- Houve chamamento público ou outro procedimento de seleção?
- Quais critérios foram utilizados para a escolha da entidade?



- Quais elementos comprovam a expertise da FLACSO na temática ambiental, conforme alegado pelo Ministério?
- Encaminhar os documentos que comprovam o procedimento.
- Como o Ministério do Meio Ambiente avalia a efetividade da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente em termos de formulação de políticas públicas ambientais?
- Quais indicadores foram definidos para avaliar o impacto da Conferência?

2. Qual foi o valor total contratado com a FLACSO para a organização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente?

- Quais são as rubricas de custos previstas no contrato, incluindo a taxa de administração?
- Quais repasses de recursos públicos federais foram realizados à entidade nos anos de 2023, 2024 e 2025?
- Quais os valores, as datas e as finalidades de cada transferência identificada como “contribuição regular”?

3. Qual o conteúdo do contrato firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a FLACSO para a organização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente?

- O contrato contém termos de referência e plano de trabalho?
- Encaminhar os documentos acima.
- Quais mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos serviços foram estabelecidos?
- Quem são os interlocutores entre o MMA, a FLACSO e a OEI? Quais os cargos e funções ocupados por esses interlocutores?

SF/25192.914f5-32 (LexEdit)

Página: 2/5 23/05/2025 16:02:55

63ee0f610297169d8735756cc34de9cb2c545639



4. Quais mecanismos de controle, transparência e accountability serão utilizados para garantir a correta aplicação dos R\$ 15 milhões destinados à organização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente?

- Haverá fiscalização direta por parte de órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU)?
- Caso não haja, qual será a instância responsável pelo controle da execução orçamentária?

RESULTADOS E EFETIVIDADE DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

1. Quais foram os principais resultados obtidos durante a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada entre 6 e 9 de maio de 2025?

- Quais deliberações, propostas ou recomendações foram aprovadas?
- Quantas e quais moções ou resoluções finais foram formalmente encaminhadas ao Ministério?
- Encaminhar os documentos de referência.

2. Público total participante da Conferência:

- Quantas pessoas participaram presencialmente e quantas participaram de forma remota?
- Além dos 1.501 delegados, houve outros participantes? Se sim,
- Qual o valor dos custos com diárias, transporte, deslocamento e alimentação dos participantes?
- Quem custeou esses gastos?



3. Qual foi o custo total efetivamente executado na realização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, além do contrato com a FLACSO?

- Os valores previstos inicialmente foram integralmente utilizados?
- Encaminhar os demais gastos e documentos comprobatórios dos custos referentes à Conferência.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da COP30 em Belém representa uma oportunidade ímpar para o Brasil demonstrar seu protagonismo na agenda climática global e consolidar um legado positivo em diversas áreas, incluindo logística e desenvolvimento sustentável para o estado do Pará. No entanto, a credibilidade desse esforço pode ser severamente comprometida caso se confirmem indícios de falta de transparência, favorecimento ou uso inadequado de recursos públicos nos processos de contratação para a organização do evento e de seus preparativos.

A escolha de entidades para auxiliar na organização, mesmo sob a égide de decretos que visam simplificar processos, não exime o gestor público da responsabilidade de garantir a legalidade, a economicidade e a eficiência dos gastos, bem como a idoneidade e a capacidade técnica dos contratados. A repercussão negativa de eventuais irregularidades pode macular a imagem do Brasil internacionalmente, reforçando percepções negativas sobre a integridade em suas práticas administrativas.

Nesse contexto, a contratação da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), uma entidade com natureza jurídica de organismo internacional, autônomo e intergovernamental e, portanto, aparentemente dispensada de licitação e da fiscalização de órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União (TCU), para a organização de um evento preparatório crucial para



a COP30, demanda esclarecimentos detalhados por parte do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Senadora Damares Alves

SF/25T92.91#f5-S2 (LexEdit)

Página: 5/5 23/05/2025 16:02:55

63ee0f610297169d8735756cc34de9cb2c545639

Avulso do RQS 399/2025 [6 de 6]



Requerimento nº 399, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre a contratação da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) para a organização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 400, DE 2025

Requer informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre as empresas contratadas para executar obras de infraestrutura no estado do Pará, com parte de financiamento pelo BNDES.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 400/2025 [1 de 5]



**RQS
00400/2025**

SENADO FEDERAL

SF/25629.80208-67 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, informações sobre as empresas contratadas para executar obras de infraestrutura no estado do Pará, com parte de financiamento pelo BNDES.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, informações sobre as empresas contratadas para executar obras de infraestrutura no estado do Pará, com parte de financiamento pelo BNDES.

Nesses termos, requer-se as seguintes informações:

1. Qual o montante total de recursos financiados pelo BNDES para obras relacionadas à COP30 em Belém (PA)?
 - Especificar os valores por projeto e por contrato.
2. Quais empresas e consórcios foram contratados para a execução dessas obras com recursos do BNDES?



- Fornecer a lista completa, incluindo razão social, CNPJ e valores contratados.

3. A empresa B.A. Meio Ambiente (atualmente Bemaven) integra algum consórcio contratado para obras financiadas pelo BNDES no âmbito da COP30?

- Em caso afirmativo, detalhar os contratos, valores envolvidos e a participação da referida empresa.

4. O BNDES realizou análise de conformidade e diligência prévia (*due diligence*) sobre as empresas contratadas para as obras da COP30?

- Especificar os procedimentos adotados e os resultados obtidos.

5. O BNDES tinha conhecimento das ações judiciais e denúncias envolvendo a empresa B.A. Meio Ambiente (Bemaven) e seu representante legal, Jean de Jesus Nunes, por suspeitas de fraude em licitações anteriores?

- Em caso afirmativo, quais medidas foram adotadas?

6. Quais mecanismos de controle e acompanhamento estão sendo utilizados pelo BNDES para assegurar a correta aplicação dos recursos financiados para as obras da COP30?

- Indicar se há auditorias, fiscalizações *in loco*, relatórios de progresso, entre outros.

7. O BNDES estabeleceu cláusulas contratuais que prevejam sanções ou rescisão em caso de comprovação de irregularidades ou fraudes por parte das empresas contratadas?

- Em caso afirmativo, detalhar essas cláusulas e as providências já adotadas.

8. Há previsão de suspensão ou revisão dos contratos firmados com consórcios que incluam empresas denunciadas por fraude, como a B.A. Meio Ambiente (Bemaven)?



- Quais medidas estão sendo consideradas pelo BNDES e pelo MDIC diante das denúncias?

9. O BNDES comunicou os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), sobre as denúncias envolvendo empresas contratadas para as obras da COP30?

- Em caso afirmativo, fornecer cópias das comunicações e eventuais respostas recebidas.

10. Quais ações estão sendo tomadas pelo MDIC para garantir a transparência e a integridade na aplicação de recursos públicos em projetos relacionados à COP30?

- Há iniciativas para aprimorar os processos de seleção e contratação de empresas para obras financiadas pelo BNDES?

JUSTIFICAÇÃO

A realização da 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), prevista para novembro de 2025 em Belém (PA), representa uma oportunidade singular para o Brasil reafirmar seu compromisso com a agenda climática global e promover o desenvolvimento sustentável na região amazônica.

Entretanto, assim como outras suspeitas de irregularidades já noticiadas envolvendo contratações para o evento, com risco de repercussão negativa internacional, reportagens veiculadas recentemente apontam que a empresa B.A. Meio Ambiente (atualmente denominada Bemaven), denunciada por fraude em licitações, integra consórcios contratados pelo Governo do Pará para obras de saneamento e drenagem relacionadas à COP30, com contratos que somam R\$ 179 milhões. Importante ressaltar que parte desses contratos conta com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e



Social (BNDES), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Segundo as denúncias, a referida empresa e seu representante legal, o empresário Jean de Jesus Nunes, são réus em ações de improbidade administrativa e penal por suspeitas de fraude em licitações realizadas em 2010, inclusive com a utilização de recursos do próprio BNDES.

Diante da gravidade dessas informações e da necessidade de assegurar a legalidade, a economicidade e a moralidade na aplicação de recursos públicos, especialmente em eventos de relevância internacional como a COP30, torna-se imprescindível que o Senado Federal exerça seu papel fiscalizador. A transparência e a probidade na gestão dos recursos são princípios basilares da administração pública, e esta Casa Legislativa tem o dever de zelar pela sua observância na atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 401, DE 2025

Requer informações à Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre a criação e operação das estruturas destinadas à organização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 401/2025 [1 de 9]



RQS
00401/2025



SENADO FEDERAL

SF/25070.48690-57 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, informações detalhadas sobre a criação e operação das estruturas destinadas à organização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30.

Senhor Presidente, Davi Alcolumbre,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, informações detalhadas sobre a criação e operação das estruturas destinadas à organização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30.

Nesses termos, requisita-se:

Gestão de Cargos e Estrutura Organizacional:

1 - O MGI participou da análise técnica ou da emissão de pareceres que embasaram a edição dos Decretos nº 11.955/2024 e nº 12.420/2025, que criaram, respectivamente, a Secretaria Extraordinária para a COP30 e a Presidência da COP30? Caso positivo, favor encaminhar cópia dos pareceres técnicos e documentos preparatórios, e ainda:



- Detalhar os cargos em comissão (CCE) e funções de confiança (FCE) remanejados ou transformados para cada estrutura criada, informando o órgão de origem, os critérios utilizados e o impacto sobre a força de trabalho dos órgãos afetados.

- Justificar, sob a ótica do MGI, porque a criação de novas estruturas foi considerada necessária, em vez do uso da estrutura existente nos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima (conforme Decreto nº 12.254/2024) e das Relações Exteriores (conforme Decreto nº 11.357/2023).

Custos de Pessoal e Orçamentação:

2 - Quais os custos mensais e anuais da folha de pagamento de cada estrutura criada pela COP30, conforme os Decretos nº 11.955/2024 e nº 12.420/2025 e o total geral, considerando também as estruturas existentes que tratam do tema nos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima (conforme Decreto nº 12.254/2024) e das Relações Exteriores (conforme Decreto nº 11.357/2023)?

- A resposta deverá ser acompanhada das previsões orçamentárias de pessoal, encargos e benefícios para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, com indicação das respectivas fontes de recursos.

3 - Tais gastos foram compatibilizados com os limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal e pela LDO vigente? Enviar documentos técnicos que comprovem essa compatibilização.

Priorização, Impacto e Dimensionamento da Força de Trabalho:

4 - O MGI realizou alguma avaliação de impacto da criação de novos, retirada ou remanejamento de cargos de outros órgãos da administração direta ou indireta para a constituição das estruturas da COP30? Em caso afirmativo, informar quais órgãos tiveram perdas de cargos e se houve manifestação técnica sobre prejuízos ao seu funcionamento regular.



5 - Considerando que o Congresso Nacional constantemente recebe demandas de ampliação de pessoal e estrutura de outros Ministérios e órgãos públicos essenciais – como INSS, Ibama, ICMBio, agências reguladoras, universidades federais e institutos de pesquisa –, o MGI avaliou se a priorização de novas estruturas vinculadas à Presidência da República para a COP30 comprometeu a capacidade de resposta às necessidades dos órgãos como os citados ou outros? Tal avaliação de trade-off foi realizada?

6 - Qual o critério de governança utilizado pelo Ministério para definir a prioridade de criação de estruturas temporárias ou extraordinárias no Executivo?

7 - O MGI possui conhecimento da força de trabalho total de fato mobilizada pelos ministérios e órgãos envolvidos na organização da COP30, incluindo servidores efetivos, comissionados, terceirizados, bolsistas, consultores contratados por meio de organismos internacionais e outros vínculos funcionais e administrativos? Em caso positivo, enviar planilhas com detalhamento nominal, tipo de vínculo, período da contratação, valor total, objetivo do contrato, área de atuação, forma de contratação e contratante.

8 - Em especial, o MGI foi informado e levou em consideração, para fins de análise de viabilidade e dimensionamento da força de trabalho, a existência de acordos de cooperação técnica firmados com organismos internacionais, como a Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI) e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), que inclusive tiveram majoração das respectivas taxas de administração para prestação de apoio técnico e operacional à organização da COP30?

9 - Considerando matéria recente da revista VEJA sobre a contratação da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) para organizar a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, preparatória para a COP30, ao custo de R\$ 15 milhões, e que a sede da Flacso



opera em dependências da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), órgão vinculado a esse MGI, solicita-se:

- Detalhar o instrumento legal (acordo, termo de cessão, etc.) que autoriza a Flacso a ocupar o espaço na Enap.
- Informar se a ocupação gera custos para a Flacso e, em caso negativo, qual a justificativa para a cessão gratuita de espaço público a uma entidade privada que presta serviços ao governo federal.
- Esclarecer quais são os "mútuos benefícios da conjugação de esforços para a promoção do ensino e pesquisa" que justificam a manutenção da sede administrativa da Flacso na Enap, conforme declaração da direção da escola.
- Avaliar a consonância da ocupação do espaço público pela Flacso com os princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Gastos com Estrutura Física, Tecnologia e Logística Operacional:

10 - O MGI foi consultado e/ou participou da avaliação e aprovação de demandas de infraestrutura física (espaços físicos, mobiliário, instalações) relacionadas à instalação das estruturas temporárias e extraordinárias voltadas à COP30?

11 - Os órgãos envolvidos utilizaram imóveis públicos já disponíveis ou recorreram à locação de imóveis para as novas estruturas? O MGI possui registro ou controle dessas decisões?

12 - Foram firmados contratos de fornecimento de tecnologia da informação, sistemas, equipamentos ou plataformas específicas para as estruturas da COP30? O MGI participou da aprovação ou avaliação desses investimentos?

13 - O MGI tem conhecimento dos gastos com logística, transporte, serviços gerais, segurança e apoio operacional realizados ou previstos no âmbito da COP30? Informar os valores gastos ou estimados, por estrutura e por exercício



(2024, 2025 e previsão para 2026), com passagens e diárias vinculadas às atividades da COP30 — incluindo eventos preparatórios nacionais e internacionais.

Competências Estratégicas do MGI nas Estruturas da COP30:

14 - O MGI, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação e do Departamento de Modelos Organizacionais, participou da formulação ou análise das estruturas regimentais aprovadas pelos Decretos nº 11.955/2024 e nº 12.420/2025? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos pareceres e minutas de análise técnica.

15 - Foi realizada avaliação sobre o modelo jurídico-institucional adotado para a criação da Presidência da COP30 no âmbito do Gabinete Pessoal do Presidente da República, em termos de aderência à organização administrativa federal?

16 - A Secretaria de Gestão e Inovação emitiu manifestações sobre a racionalidade do uso de cargos em comissão (CCE) e funções de confiança (FCE) nessas estruturas?

17 - A Secretaria Extraordinária para Transformação do Estado ou o Departamento de Inovação Governamental propuseram medidas de avaliação de desempenho institucional (como contratos de gestão ou pactuação de resultados) para as estruturas da COP30?

18 - As estruturas da COP30 estão sendo monitoradas por sistemas sob gestão do MGI, como o Siorg, Siasg, Sigpar, Transferegov.br, Comprasgov.br ou o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)? Em caso afirmativo, apresentar atos normativos ou relatórios gerenciais disponíveis.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30 representa um marco de



extrema relevância para o Brasil e para a agenda climática global. Assim, sediá-la confere ao país visibilidade internacional e a oportunidade de liderar, propor e consolidar compromissos ambientais com impacto direto sobre políticas públicas, investimentos sustentáveis e cooperação internacional.

Dada a magnitude do evento, sua organização mobiliza expressivos recursos humanos, físicos, tecnológicos e orçamentários do Poder Executivo Federal. A criação de múltiplas estruturas por meio dos Decretos nº 11.955/2024 e nº 12.420/2025, além das adaptações regimentais em ministérios já competentes, como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Decreto nº 12.254/2024) e o Ministério das Relações Exteriores (Decreto nº 11.357/2023), impõe obrigações administrativas e financeiras que exigem avaliação crítica, articulada e transparente.

Conforme previsto nos respectivos Decretos – Anexos com Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança –, somente no âmbito da Presidência da República, as estruturas criadas especificamente para a COP30 – embora temporárias, mas vigentes até 31 de dezembro de 2026 – concentram quase 50 cargos comissionados e funções de confiança. Tal alocação se torna ainda mais expressiva quando comparada, por exemplo, à estrutura permanente da Secretaria Nacional da Juventude, também vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, que conta com apenas 10 cargos e funções em sua estrutura regimental e mais 3 no CONJUVE.

Embora ciente da relevância da COP30 para o Brasil, conforme já aqui exposto, cabe ressaltar que a Secretaria Nacional da Juventude, que possui a estrutura acima citada, tem, como exemplo de um de seus maiores desafios, que enfrentar o grave cenário apontado pela OCDE, segundo o qual 36% dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos não estudam nem trabalham – colocando o Brasil como o segundo pior entre 37 países analisados, atrás apenas da África do Sul.

Além disso, destaca-se que o Governo Federal firmou, em dezembro de 2024, cooperação técnica no valor de R\$ 478,3 milhões com a Organização



dos Estados Ibero-Americanos (OEI) para apoiar a preparação, organização e realização da COP30. Esse contrato, firmado sem licitação, abrange ações administrativas, organizacionais, culturais, educacionais, científicas e técnico-operacionais, conforme plano de trabalho estabelecido. A OEI será responsável por parte dos recursos destinados ao planejamento e estruturas e serviços temporários necessários à realização do evento, incluindo a contratação de pessoal, como bolsistas, consultores e prestadores de serviços, para atender às demandas específicas da conferência.

Neste contexto, é essencial lembrar que o Governo do Estado do Pará, a Prefeitura de Belém e diversos atores do setor privado também estão empenhados em contribuir com a realização da COP30, inclusive com investimentos diretos e iniciativas voltadas à infraestrutura, mobilidade, turismo, comunicação e serviços. A expectativa de deixar um legado estrutural, social e ambiental para a região amazônica reforça a necessidade de articulação multissetorial e uso eficiente dos recursos públicos federais, evitando sobreposição de esforços, fragmentação institucional ou desperdícios evitáveis.

Cabe destacar também que falhas de planejamento, usurpação de atribuições regimentais ou sobreposição de estruturas ou gastos desproporcionais podem comprometer a imagem institucional do Brasil perante a comunidade internacional, além de fragilizar a confiança da sociedade na condução do evento. A adequada coordenação entre os órgãos e entidades envolvidos, de forma integrada e harmônica, é fundamental para assegurar que os recursos públicos sejam empregados com o máximo de responsabilidade, efetividade e impacto.

Portanto, a presente solicitação visa obter dados e esclarecimentos necessários ao exercício do controle externo e da fiscalização por parte do Senado Federal, com vistas a garantir que a estruturação da COP30 se dê com



responsabilidade, transparência e alinhamento às melhores práticas de gestão pública.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Senadora Damares Alves

SF/25070.48690-57 (LexEdit)

Avulso do RQS 401/2025 [9 de 9]



Requerimento nº 400, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre as empresas contratadas para executar obras de infraestrutura no estado do Pará, com parte de financiamento pelo BNDES.

Requerimento nº 401, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre a criação e operação das estruturas destinadas à organização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30.

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.



Término de Prazo



Encerrou-se em 22 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.329, de 2025.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será despachada oportunamente.



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 13

REQ nº 290/2025	Laércio Oliveira	Art. 13, do RISF	06/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 291/2025	Giordano	Art. 13, do RISF	13/05/2025 e 14/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 295/2025	Zenaide Maia	Art. 13, do RISF	18/05/2025 a 25/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 296/2025	Jayme Campos	Art. 13, do RISF	De 13/05/2025 a 15/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 298/2025	Fernando Dueire	Art. 13, do RISF	De 20/05/2025 a 22/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 300/2025	Randolfe Rodrigues	Art. 13, do RISF	20/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. Reunião para debater os encaminhamentos do Ministério das Relações Exteriores sobre o Caso Jenife Silva, amapaense assassinada na Bolívia.
REQ nº 301/2025	Rodrigo Pacheco	Art. 13, do RISF	20/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 302/2025	Humberto Costa	Art. 13, do RISF	22/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 303/2025	Flávio Bolsonaro	Art. 13, do RISF	20/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 304/2025	Daniella Ribeiro	Art. 13, do RISF	21/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 305/2025	Rodrigo Pacheco	Art. 13, do RISF	21/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 306/2025	Giordano	Art. 13, do RISF	20/05/2025 e 21/05/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 307/2025	Laércio Oliveira	Art. 43, I, do RISF	De 12/05/2025 a 18/05/2025	Licença Saúde (até a 120 dias). Art. 43, I, do RISF.



REG
00290/2025SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão de cunho político-partidário, de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em 06/05/2025.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2025.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5122616294>

REG
00291/2025

SENADO FEDERAL

SF/25961.16029-24 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 13/05/2025 a 14/05/2025.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2025.

Senador Giordano
(MDB - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Giordano

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1366961523>

**REQ
00295/2025**

SENADO FEDERAL

SF/25562.40268-14 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 18/05/2025 a 25/05/2025, a fim de cumprir período de Licença Nojo, com supedâneo no artigo 97, III, B, da Lei 8.112/90, por força do passamento de minha mãe, Senhora Anunciada Cecília da Silva Maia, ocorrido no último sábado, dia 17 de maio de 2025, na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de licença se justifica em virtude de nojo pelo passamento de minha mãe, Senhora Anunciada Cecília da Silva Maia, período em que estarei no Estado do Rio Grande do Norte, na companhia de meus familiares, em luto pelo ocorrido.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2025.

**Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)
Senadora**

REG
00296/2025

SENADO FEDERAL

SF/25884.22983-02 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 13/05/2025 a 15/05/2025.

Sala das Reuniões, de de .

Senador Jayme Campos
(UNIÃO - MT)

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8717517878>

REQ
00298/2025

SF/25510.58979-91 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 20/05/2025 a 22/05/2025.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2025.

Senador Fernando Dueire
(MDB - PE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8588002411>



REG
00300/2025

SF/26319.07783-42 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, Brasília, Distrito Federal, em 20/05/2025, a fim de debater os encaminhamentos do Ministério das Relações Exteriores sobre o Caso Jenife Silva, amapaense assassinada na Bolívia. .

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com informações veiculadas na imprensa, a jovem amapaense, estudante de medicina na Bolívia, foi assassinada com sinais de estupro, estrangulamento e esfaqueamento, no dia 2 de abril deste ano. As circunstâncias do crime permanecem nebulosas, sem respostas claras das autoridades bolivianas quanto à apuração dos fatos e à responsabilização dos culpados. O caso está gerando polêmicas, devido à pouca transparência com que vem sendo tratado. Ademais, evidencia os riscos enfrentados por estudantes brasileiros em território boliviano.

Esse episódio, contudo, não é isolado. Também foi noticiado o assassinato do empresário rondoniense Pedro André de Souza em sua fazenda, localizada em Guayaramerín, na província de Beni, em 28 de setembro de 2024. Executado a tiros, juntamente a dois bolivianos, a situação ainda resta pouco esclarecida. Tais ocorrências evidenciam um ambiente de insegurança,



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8893768300>

que ameaça não apenas estudantes, mas toda a comunidade brasileira residente na Bolívia. Estima-se que mais de 56 mil brasileiros residam no país, dos quais 25 mil matriculados em faculdades de medicina bolivianas, atraídos por custos mais acessíveis e menores exigências de ingresso. No entanto, esses estudantes enfrentam diversos desafios: infraestrutura precária em algumas instituições; dificuldades na revalidação dos diplomas no Brasil; e, mais recentemente, situações de insegurança física e instabilidade política no país vizinho.

Em agosto de 2024, centenas de brasileiros ficaram impedidos de deixar o território boliviano após manifestações políticas bloquearem estradas. Relatos dão conta de que muitos estavam retidos sem acesso a alimentação adequada, transporte ou abrigo seguro, o que representa uma grave violação de seus direitos humanos. A Bolívia tem enfrentado instabilidade política e social, com tentativas de golpe e repressão a opositores, o que agrava ainda mais o cenário para estrangeiros, que se veem em uma situação de vulnerabilidade.

Nesse preocupante cenário, é imperioso que o Estado brasileiro tome as devidas providências.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador da República



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8893768300>



REG
00301/2025SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco

SF/25493.09867-67 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, em 20/05/2025.

Sala das Reuniões, de de .

Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)
Senador

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5842630365>

REG
00302/2025SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 22/05/2025.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

Senador Humberto Costa

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6080848706>

**REQ
00303/2025**

SF/25476.23300-77 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 20/05/2025, em razão da qual não foi possível comparecer à sessão ordinária na data assinalada.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

**Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2000471690>



REQ
00304/2025SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

SF/25295.39297-78 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília-DF, em 21/05/2025.

Sala das Reuniões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2777666617>

REG
00305/2025SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco

SF/25132.07795-79 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, em 21/05/2025.

Sala das Reuniões, de de .

Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)
Senador

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2697917372>

REQ
00306/2025

SENADO FEDERAL

SF/25954.57059-47 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 20/05/2025 a 21/05/2025.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2025.

Senador Giordano
(MDB - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Giordano

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6800329826>

REG
00307/2025

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 12/05/2025 a 18/05/2025, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2831388209>





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/25871.95011-81 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): LAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	PARTIDO PP	ESTADO SE
<input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGADO		
<input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO		

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> X -TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 12/05/2025 07 (sete) dias	<input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente
HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293 Assinado eletronicamente
CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
<hr/> PRESIDENTE <hr/>	
<hr/> 1º Vice-Presidente <hr/>	<hr/> 2º Vice-Presidente <hr/>
<hr/> 1º Secretário <hr/>	<hr/> 2º Secretário <hr/>
<hr/> 3º Secretário <hr/>	<hr/> 4º Secretário <hr/>



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2831388209>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8B4D43B1006BBEDD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25 MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayne Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styverson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18 PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15 PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12 PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11 PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damarens Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,62)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Cid Gomes (74)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,70)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69)</p> <p>Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (82,89) Jorge Seif (81,90) Jaime Bagatoli (83,91)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,39)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder Weverton - PDT (20,63,73)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (36,65)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Weverton (20,63,73)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</p> <p style="text-align: center;">Líder Dr. Hiran - PP (72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)</p>	<p style="text-align: center;">Majoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Leila Barros - PDT (35,80)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)</p>
<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (51,71)</p>		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Raulo Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, a Senadora Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gmtti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

Prazo final prorrogado: 14/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,15,16)	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
- Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
- Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).

13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).

14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

15. Em 08.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 42/2025-BLVANG).

16. Em 13.05.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 046/2025-BLVANG).

Secretário(a): Reinilson Prado | Adjunto: Breno Andrade | Equipe: Victor Comeira e Gilvan de Almeida

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLI/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,20)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contrato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. VAGO ^(3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,10)	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(9,10)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).

15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
VAGO ^(3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
VAGO ^(20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾

Instalação: 21/05/2025

Prazo final: 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabriilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabriilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁵⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁵⁾	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).

14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
VAGO ^(1,11,12,18)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).

13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS POR PARTE DO IBAMA

Finalidade: Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

(Requerimento 24, de 2025 - CRA)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(4,13)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽³⁾	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁶⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLEMO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽¹⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽¹⁾	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	7.

Notas:

- Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
- Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
- Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
- Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ⁽¹²⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG).
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

